

RECIBO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 161/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2019

REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2019

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

A Empresa _____

CNPJ N°. _____ telefone N°. (____)

_____, retirou este Edital, com seus Anexos, e deseja ser informada de qualquer

alteração pelo e-mail

_____, ____ de _____ de _____.

(Nome por extenso)

(Assinatura)

OBSERVAÇÃO: Este recibo deverá ser entregue pessoalmente ou remetido à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo e-mail: licitacao2@pmsrs.mg.gov.br para eventuais comunicações aos interessados, tais como retificações, mudança de horário, dia e outros, quando e se necessário.

A Divisão de Licitação não se responsabiliza por comunicações às empresas que não encaminharem este recibo ou prestarem informações incorretas no mesmo.

SÍNTESE INFORMATIVA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 161/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2019

REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2019

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “UNIFORMES PROFISSIONAIS” PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

+ Legislação:

Lei Federal N°. 10.520/2002; Lei Federal N°. 8.666/93; Lei Complementar N°. 123/2006; Decreto Municipal N°. 4.416/2003; Decreto Municipal N°. 6.098/2008.

+ Solicitante:

Secretarias Municipais de Administração e RH; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio; Desenvolvimento Social; Educação; Obras e Desenvolvimento Urbano; Saúde e Gabinete.

+ Sessão Pública do Certame (quando se dará o Protocolo e Abertura de Envelopes):

No dia 07 de Junho de 2019, às 09h00min.

+ Local:

Sala de Licitações, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

+ Documentos Necessários:

Conforme estabelecido nos Itens IV, V e VI do Edital.

+ Prazo de Entrega do Produto:

Conforme estabelecido no Item 14.2. do Edital.

+ Vigência da Ata de Registro de Preços:

Conforme estabelecido no Item 14.3. do Edital.

+ Condições de Pagamento:

Conforme estabelecido no Item XV do Edital.

+ Informações:

Poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a Sessão Pública do Certame.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 161/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2019

REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2019

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “UNIFORMES PROFISSIONAIS” PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG** para **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de Micro Empresa (ME e MEI) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, inclusive Cooperativas assim qualificadas, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pela Lei Complementar N.º 123/2006, **exceto quando ocorrer o estabelecido no Art. 49 dessa mesma Lei Complementar.** Esta Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º. 8.666/93; da Lei Complementar N.º. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar N.º. 147/2014; do Decreto Municipal N.º. 4.416/2003, e demais normas complementares e disposições deste Instrumento.

A Sessão do PREGÃO será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal, à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, às **09h00min do dia 07 de JUNHO de 2019**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas.

I – DO OBJETO:

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “UNIFORMES PROFISSIONAIS” PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme Memorial Descritivo que integra este Edital, **independente de transcrição.**

1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 210.320,72 (Duzentos e Dez Mil, Trezentos e Vinte Reais e Setenta e Dois Centavos)**.

1.2.2. Serão desclassificadas as propostas cuja soma total dos valores seja superior ao valor global estimado.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

2.2.1. Será regida pela Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014.

2.2.2. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, deverão apresentar, no ato do Credenciamento, os documentos que comprovem seu enquadramento como tal, podendo ser a Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, ou Ato de Enquadramento devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante, desde que estes documentos tenham sido emitidos a menos de 120 (cento e vinte) dias da data de abertura do Certame.

2.2.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Nº. 123/2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, abaixo transcrito:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o Art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI – cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar Nº. 147, de 7 de agosto de 2014).

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

- 2.3.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;
- 2.3.2. Empresas reunidas em consórcio, *qualquer que seja sua forma ou constituição*;
- 2.3.3. Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra;
- 2.3.4. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 2.3.5. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 2.3.6. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002;
- 2.3.7. Empresa com falência decretada ou em processo de Recuperação Judicial ou Falimentar;
- 2.3.8. *Empresas que de algum modo contrariem o estabelecido pelo disposto no Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, a saber: “O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os servidores e os empregados públicos municipais não poderão firmar contratos com o Município”.*

III – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

- 3.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, *desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas*, observado o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.
- 3.2. Quando acolhida a impugnação *e esta afetar o conteúdo das propostas*, será designada nova data para a realização do Certame.
- 3.3. A impugnação, feita tempestivamente, não impedirá a impugnante de participar do Certame, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.
- 3.4. Serão consideradas “tempestivas” as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, *dentro do prazo previsto no Item 3.1 deste Edital*.
- 3.5. Não serão consideradas as tentativas de impugnação enviadas por correio eletrônico (e-mail ou fax), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

IV – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

- 4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope Nº. 1 - “PROPOSTA” e do Envelope Nº. 2 - “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”.

4.2 – Do Credenciamento:

4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão.

4.2.2. O Credenciamento far-se-á do seguinte modo:

4.2.2.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), com a apresentação de Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura**, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.2.2. Tratando-se de Procurador, com apresentação de Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, **do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame**, e ainda a apresentação de Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.2.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo, identificando-se ainda com documento oficial que contenha foto.

4.2.2.3. Em ambos os casos será exigida também a apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital).

4.2.2.3.1. **A DECLARAÇÃO SUPRAMENCIONADA É EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO**, a ser enviada FORA dos envelopes.

4.2.2.4. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua no Item 2.2 deste Edital.

4.2.3. **Os documentos constantes nos itens 4.2.2.1, 4.2.2.2 e 4.2.2.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no Item 4.2.2.4, quando e conforme for o caso.**

4.2.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de uma licitante no Certame, sob pena de exclusão sumária de ambos os representados.

4.2.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de **cópia autenticada e serão retidos** para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.6. A licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, mantendo, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.7. **No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes:** Envelope Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

4.3 – Do Envelope Nº. 1 - Proposta de Preços:

4.3.1. O Envelope N°. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pela licitante, sem rasuras ou emendas, *devendo seguir o modelo constante do Anexo III deste Edital.*

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada *conforme modelo constante do Anexo III deste Edital*, em que o proponente determinará os valores unitários e valores totais por item, marca e modelo (se houver), valor total e validade da proposta, bem como o conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. *Os licitantes devem considerar em seus valores propostos, preços com 02 (duas) casas decimais.*

4.3.3.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município, quando conveniente, disponibilizará em seu sítio eletrônico (www.pmsrs.mg.gov.br) “Programa de Cotação de Preços” e respectivo Manual, para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitação.

4.3.4.1. *A não utilização do “Programa de Cotação de Preços” não impede, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope N°. 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no Item 4.3.3 deste Edital.*

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga a licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos que dificultem o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no Item 4.3.3.

4.3.6. *A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal N°. 10.520/2002.*

4.4 – Do Envelope N°. 2 – Documentação para Habilitação:

4.4.1. O Envelope N°. 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no Item VI deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

V – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. No termo de Referência deste Edital HÁ A EXIGÊNCIA de apresentação de AMOSTRAS.

5.2. A avaliação das amostras se dará em data e horário estipulados pela Pregoeira, ao menos 72 (Setenta e Duas) horas após o Certame, sendo exigida *apenas* dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

5.3. Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM DO LOTE, sendo o produto apresentado SIMILAR (considerando formato, tecido e impressão ou bordado) ao descritivo do item e ainda com identificação constando o número do item e o nome da empresa licitante.

5.4. Para os itens que apresentarem variação apenas de tamanho e/ou cor, basta apresentar uma única amostra por lote.

5.5. As empresas vencedoras terão suas amostras retidas para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação, e serão devolvidas ao fim da vigência do Contrato.

VI - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1 - Das Disposições Gerais:

6.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação da licitante.

6.1.2.1. Se este prazo não constar do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

6.1.3. Os documentos emitidos via Internet poderão ser conferidos pela Pregoeira ou por sua Equipe de Apoio.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo.

6.1.4.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

6.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

6.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

6.1.7. Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.

6.2 - Dos Documentos Necessários:

6.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope N°. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

a) Habilitação Jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Micro Empresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias.

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, *devidamente registrado*, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, *também devidamente registrados*;

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante;

b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);

b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT – *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (*conforme modelo do Anexo IV deste Edital*).

c) Documentos relativos à Situação Econômico-Financeira:

c.1.) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante.

d) Qualificação Técnica:

d.1.) Geral:

d.1.1.) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, *cujo Objeto seja similar ao deste Processo Licitatório*.

d.2.) Específica:

d.2.1.) No Memorial Descritivo deste Edital não há exigência de qualificação técnica específica a ser comprovada pelas proponentes.

e) Das demais condições:

e.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

e.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente.

e.3.) Em substituição aos documentos de Habilitação Jurídica (alínea a), aos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista (alínea b) e aos relativos à Avaliação Econômico-Financeira (alínea c), será aceito CRC – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, desde que contenha relacionados esses mesmos documentos, com vigência válida.

e.3.1.) Caso o CRC – Certificado de Registro Cadastral não contenha relacionado quaisquer desses documentos ou os contenha relacionados com vigência vencida, estes devem ser juntados, com vigência válida.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:

7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.

7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pela Pregoeira.

7.2.3.1. Ao final da Sessão, antes do fechamento da Ata, será dado vista das propostas aos representantes das licitantes, que deverão rubricá-las e devolvê-las, manifestando e fundamentando Recurso, se assim desejarem.

7.2.4. *Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes.*

7.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos.

7.2.6. As propostas válidas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços ofertados.

7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, as propostas classificadas e a ordem de classificação provisória, com os preços ofertados.

7.3. Da Fase de Lances:

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento).

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3. Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. *Os licitantes devem considerar em seus lances, preços com 02 (duas) casas decimais.*

7.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.3.5.1. Nesta oportunidade *será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração e, caso esse seja inferior ao menor valor alcançado, a Pregoeira procederá à pertinente negociação.*

7.3.6. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar (Art. 4º, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 11, Inciso XII, do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003).

7.4. Da Avaliação das Amostras:

7.4.1. A avaliação das amostras se dará em data e horário estipulados pela Pregoeira, ao menos 72 (setenta e duas) horas após o Certame, sendo exigida apenas dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.4.2. Estas amostras devem ser apresentadas UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM DO LOTE, sendo o produto apresentado SIMILAR (considerando formato, tecido e impressão ou bordado) ao descritivo do item e ainda com identificação constando o número do item e o nome da empresa licitante.

7.4.2.1. Para os itens do mesmo lote que apresentarem variação apenas de tamanho e/ou cor, basta apresentar uma única amostra por lote.

7.4.3. Tais amostras serão avaliadas por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.

7.4.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

7.4.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação das amostras ou ainda apresentação de amostras em desacordo com o estabelecido no item 7.4.2, a licitante provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do lote.

7.4.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação das amostras dos licitantes classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

7.4.5. Se o preço estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, a Pregoeira realizará tentativa de negociação do preço.

7.4.6. Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar amostra de acordo com o exigido, a Pregoeira proporá negociação aos proponentes remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

7.4.7. Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, a Pregoeira a declarará provisoriamente vencedora.

7.4.8. *As empresas vencedoras terão suas amostras retidas* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação, e serão devolvidas ao fim da vigência do Contrato.

VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, após a fase de lances, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar.

8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

IX - DA FASE DE RECURSOS:

9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, *imediate e motivadamente*, a intenção de recorrer.

9.2. Será concedido à recorrente o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso**, contados da assinatura da Ata do Certame, ficando as demais licitantes *desde logo* intimadas a apresentar contrarrazões, se assim o desejarem, *em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente*.

9.3. *Será assegurada imediata vista aos autos do Processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.*

9.3.1. *Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.*

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A ausência de manifestação *imediate* e *motivada* da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).

9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, *a qual será dada a conhecer por meio de publicação no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).*

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação ao proponente classificado em primeiro lugar e a Autoridade Competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação à licitante vencedora e homologará o Certame.

10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

XI - DA ATA DA SESSÃO:

11.1. Da Sessão Pública deste Certame lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes ao seu encerramento.

XII - DO PREÇO E DOTAÇÃO:

12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os preços finais ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

12.2. O preço compreenderá ***todos os custos***, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. Os recursos necessários às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.007.3390.30 - 167 - Manutenção Adm. Da Divisão de Serviço de Apoio / Material de Consumo.

02.04.06.181.0601.2.309.339030 - 217 - Manutenção da Guarda Municipal / Material de Consumo.

02.10.19.573.1901.2.294.339030 - 479 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC

02.02.02.12.122.1202.2.085.339030 - 63 - Manutenção Administração do Ensino Municipal / Material de Consumo.

02.02.02.12.361.1202.2.095.339030 - 70 - Manutenção do Ensino Fundamental / Material de Consumo.

02.02.03.12.306.1202.2.091.339030 - 107 - Manutenção Unid. Prod. De Alimentos Hidrossolúvel / Material de Consumo.

02.01.03.06.182.0601.2.035.339030 - 29 - Manutenção da Defesa Civil / Material de Consumo.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 367 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1012.2.371.3390.30 - 274 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1012.2.371.3390.30 - 276 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 - 308 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade / Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.30 - 573 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / Material de Consumo.

02.13.01.08.244.086.2.385.3390.30 - 584 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade / Material de Consumo.

XIII - DOS TERMOS E INSTRUMENTOS VINCULANTES:

13.1. Da Ata de Registro de Preços:

13.1.1. Homologado o presente Certame, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses**.

13.1.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 3 (três) vias devendo uma ser juntada ao Processo que lhe deu origem, outra remetida à Divisão de Compras para compor o Quadro Geral de Preços e outra enviada à empresa registrada.

13.1.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias solicitantes da Administração direta e autárquica do Município.

13.1.4. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 02 (dois) dias contados da data da convocação, por quaisquer meios de comunicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.1.4.1. O local designado para a assinatura da Ata de Registro de Preços será, **obrigatoriamente**, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

13.1.4.2. Em **NENHUMA HIPÓTESE** a Ata de Registro de Preços será encaminhada por correspondência física e/ou eletrônica para ser assinada pelas licitantes vencedoras.

13.1.4.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

13.1.5. Quando a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a assiná-la, será convocada outra licitante, *observada a ordem de classificação*, para, feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.2. Do Contrato:

13.2.1. As obrigações decorrentes desta Licitação poderão consubstanciar-se no Instrumento Contratual, cuja minuta consta do Anexo II deste Edital.

13.2.2. O prazo para assinatura do Instrumento Contratual será de 02 (dois) dias contados da data da convocação do Representante Legal da empresa, por quaisquer meios de comunicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.2.2.1. O local designado para a assinatura do Contrato será, **obrigatoriamente**, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

13.2.2.2. O prazo para assinatura do Instrumento Contratual poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

13.2.2.3. Em **NENHUMA HIPÓTESE** o Contrato será encaminhado por correspondência física e/ou eletrônica para ser assinado pelas licitantes vencedoras.

13.2.3. Quando a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato de Fornecimento, ou recusar-se a assiná-lo, será convocada outra licitante, *observada a ordem de classificação*, para,

*feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação, assinar o Contrato de Fornecimento, **sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.***

13.2.4. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o Contrato firmado com o Município de Santa Rita do Sapucaí /MG para qualquer espécie de operação financeira.

XIV – DOS PRAZOS:

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1. A solicitação do(s) produtos(s) deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

14.2.1. Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 14.1.1. a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Avenida Frederico de Paula Cunha, Nº. 925, Bairro Ozório Machado, Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da Nota Fiscal para conferência por Servidor designado.

14.2.2. O prazo para a entrega dos produtos será até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.3. Após a entrega dos produtos a Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria solicitante, juntamente com a Ordem de Fornecimento (e outras certidões exigidas, se for o caso), que, após aceite, a encaminhará à Divisão de Compras.

14.3. Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

14.4. Da Vigência do Contrato:

14.4.1. O Contrato vigorará da data de sua assinatura até xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

14.4.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

14.4.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual, após 12 (doze) meses do início da vigência, os valores poderão ser reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

XV – DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

15.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou defeituoso dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

15.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

XVI - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. A Contratada *fica obrigada* a aceitar, *nas mesmas condições contratuais*, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

XVII - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

17.1. A Contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, salvo se houver expressa autorização da Contratante.

XVIII - DAS PENALIDADES:

18.1. Das Sanções Administrativas:

18.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

18.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

18.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação.

18.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação.

18.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 8% (oito por cento) sobre o valor da obrigação.

18.1.2.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

18.1.2.5. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

18.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

- 18.2.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 18.1.2.4.
- 18.2.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93.
- 18.2.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 19.1. O presente Edital e seus Anexos encontra-se a disposição para retirada no sítio eletrônico do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG: www.pmsrs.mg.gov.br.
- 19.1.1. As informações relativas à presente Licitação poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura da Sessão Pública.
- 19.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 19.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação dos envelopes implica na aceitação incondicional de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*
- 19.3. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.*
- 19.4. *As normas que disciplinam este Processo Licitatório serão sempre interpretadas em favor do princípio da isonomia e dos interesses da Administração e da finalidade e segurança da contratação.*
- 19.5. O presente Processo Licitatório poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.
- 19.6. Com base no § 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fica facultado à Pregoeira, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a posterior inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes apresentados.
- 19.6.1. O não atendimento ou não apresentação do que for solicitado em diligência poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da licitante.
- 19.7. Uma vez incluído no Processo Licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes inabilitadas.
- 19.8. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.
- 19.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 19.9.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.*
- 19.10. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.
- 19.11. *As cópias deste Edital e de documentos para efetivar o Credenciamento e/ou a Habilitação, quando*

impressas ou xerografadas na Divisão de Licitação do Município, gerarão ônus à licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia, pagos por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na rede credenciada.

19.12. *Todas as informações apresentadas neste Ato Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro, será considerado especificado e válido.*

19.13. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

- 20.1. **Anexo I** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 20.2. **Anexo II** – Minuta de Contrato;
- 20.3. **Anexo III** – Formulário padronizado de Proposta (*para constar do Envelope N°. 01*);
- 20.4. **Anexo IV** – Termo de Referência;
- 20.5. **Anexo V** – Modelo de Declaração (*para constar do Envelope N°. 02*);
- 20.6. **Anexo VI** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*);
- 20.7. **Anexo VII** – Modelos.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 10 de Maio de 2019.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

ANEXO I - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º. 161/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 054/2019

REGISTRO DE PREÇOS N.º. 041/2019

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “UNIFORMES PROFISSIONAIS” PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 054/2019

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º. 161/2019

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de Dois Mil e Dezoito, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, neste ato representado (conforme Decreto Municipal N.º. 10.874/2016, de 14 de Março de 2016 e Decreto Municipal N.º. 11.862/2016/2018, de 25 de Janeiro de 2018) pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO**; Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 9.028/2013), **Sr. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**; Controlador Interno (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. DANI LUCIA XAVIER**, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º. 8.666/93; Lei Complementar N.º. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar N.º. 147/2014; Decreto Municipal N.º. 4.416/ 2003; Decreto Municipal N.º. 6.098/2008; e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º. 054/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N.º. 041/2019, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório PRC N.º. 161/2019, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS CONSTANTES DESTA ATA, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, sendo que os referidos preços foram ofertados pela empresa cujas propostas se classificaram em primeiro lugar, a saber:

A) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

B) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

C) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE “UNIFORMES PROFISSIONAIS” PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG., em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 054/2019 – RP 041/2019 e seus Anexos, que integram este Instrumento, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art.4º, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, ***o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.***

2.3. ***Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.***

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial Nº. 054/2019 – RP 041/2019, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado do(s) produto(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do signatário da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto no Decreto Municipal Nº. 4.416/2003 e Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação dos Produtos:

5.1.1. A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

5.2.1. Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1. a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Avenida Frederico de Paula Cunha, Nº. 925, Bairro Ozório Machado, Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da Nota Fiscal para conferência por Servidor designado.

5.2.2. **O prazo para a entrega dos produtos será até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**

5.2.3. Após a entrega do(s) produto(s) a Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria solicitante, juntamente com a Ordem de Fornecimento (e outras certidões exigidas, se for o caso), que, após aceite, a encaminhará à Divisão de Compras.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

- 6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria solicitante consoante o disposto no Art. 73, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, da Lei Federal Nº. 8.666/93.
- 6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*
- 7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou defeituoso dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*
- 7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO

8.1. Das obrigações da Registrada:

- 8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.
- 8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem fornecidos.
- 8.1.3. Manter, *durante a vigência da Ata de Registro de Preços*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.
- 8.1.4. Reparar ou corrigir, *dentro do prazo estipulado pela Administração*, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados no recebimento dos produtos.
- 8.1.5. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Registrante.
- 8.1.6. Cumprir fielmente com a execução da presente Ata de Registro de Preços, honrando as garantias fornecidas quanto à validade dos produtos e quanto aos prazos de entrega.

8.2. Das obrigações da Registrante:

- 8.2.1. Garantir as informações necessárias à correta entrega dos produtos por parte da Registrada.
- 8.2.2. Prestar o apoio necessário à Registrada para que seja alcançado o Objeto desta Ata de Registro de Preços, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais ao valor deste Termo.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

- 9.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.
- 9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:
- 9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação.
- 9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação.
- 9.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 8% (oito por cento) sobre o valor da obrigação.
- 9.1.2.4. Pela inexecução parcial ou total a Administração aplicará à Registrada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 9.1.2.5. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do prazo de 10 (dez) dias para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
- 10.1.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Órgão responsável pelo Registro quando:
- 10.1.2.1. Forem descumpridas as condições nela constantes;
- 10.1.2.2. A licitante recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.2.3. A licitante não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.2.4. A licitante for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2.5. A licitante for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

10.2. O Órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação, conforme § 3º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.5. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior *devidamente comprovados*.

10.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultado ao Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda - subitem 2.1 da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.007.3390.30 - 167 - Manutenção Adm. Da Divisão de Serviço de Apoio / Material de Consumo.

02.04.06.181.0601.2.309.339030 - 217 - Manutenção da Guarda Municipal / Material de Consumo.

02.10.19.573.1901.2.294.339030 - 479 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC

02.02.02.12.122.1202.2.085.339030 - 63 - Manutenção Administração do Ensino Municipal / Material de Consumo.

02.02.02.12.361.1202.2.095.339030 - 70 - Manutenção do Ensino Fundamental / Material de Consumo.

02.02.03.12.306.1202.2.091.339030 - 107 - Manutenção Unid. Prod. De Alimentos Hidrossolúvel / Material de Consumo.

02.01.03.06.182.0601.2.035.339030 - 29 - Manutenção da Defesa Civil / Material de Consumo.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 367 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1012.2.371.3390.30 – 274 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1012.2.371.3390.30 – 276 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 – 308 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade / Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.30 – 573 – Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / Material de Consumo.

02.13.01.08.244.086.2.385.3390.30 – 584 – Manutenção do Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade / Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preço o Edital do Pregão Presencial Nº 054/2019 com seus Anexos e as propostas das empresas classificadas no Certame desse Pregão, independente de transcrição.

13.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/93; Lei Federal Nº. 10.520/2002; Lei Complementar Nº. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014; Decreto Municipal Nº. 4.416/2003; Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Rita do Sapucaí/MG, ____/____/____.

REGISTRADA(S):

LICITANTE VENCEDORA

REGISTRANTE(S):

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO

Secretário Municipal de Saúde

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANI LUCIA XAVIER

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

RODRIGO BRAZ DE FARIA

Controlador Interno

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 161/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2019

REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2019

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°. XXXX/2019.

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA XXXXXX.

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is): Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO**; Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 9.028/2013), **Sr. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**; Controlador Interno (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. DANI LUCIA XAVIER** doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte, a empresa, inscrita no CNPJ sob o N°., estabelecida à Rua/Av., em, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a)**, portador(a) do CPF N°. e RG N°., doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N°. 161/2019, na modalidade Pregão Presencial N°. 054/2019, Registro de Preços N°. 041/2019, o qual foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N°. 8.666/93; da Lei Complementar N°. 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar N°. 147/2014; do Decreto

Municipal Nº. 4.416/2003 e das demais normas complementares pertinentes, bem como as disposições deste Instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Contrato o **FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG., conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 054/2019, Proposta vencedora da Licitação e Termo de Referência, que integram este Contrato, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O Contrato vigorará da data de sua assinatura até xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.
- 2.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.
- 2.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual, após 12 (doze) meses do início da vigência, os valores poderão ser reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. A Contratada fica *obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais*, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, em até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 - Da solicitação dos Produtos:

- 4.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

4.2. Da Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

- 4.2.1. Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 4.1.1. a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Avenida Frederico de Paula Cunha, Nº. 925, Bairro Ozório Machado, Santa Rita do Sapucaí/MG, mediante apresentação da Nota Fiscal para conferência por Servidor designado.
- 4.2.2. **O prazo para a entrega dos produtos será até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**
- 4.2.3. Após a entrega dos produtos a Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria solicitante, juntamente com a Ordem de Fornecimento (e outras certidões exigidas, se for o caso), que, após aceite, a encaminhará à Divisão de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

5.1.1. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ (.....), conforme consta do quadro a seguir:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-----------	------------------	------	-------	-------------------	----------------

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

6.3. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou defeituoso dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.

6.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.007.3390.30 - 167 - Manutenção Adm. Da Divisão de Serviço de Apoio / Material de Consumo.

02.04.06.181.0601.2.309.339030 - 217 - Manutenção da Guarda Municipal / Material de Consumo.

02.10.19.573.1901.2.294.339030 - 479 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC

02.02.02.12.122.1202.2.085.339030 - 63 - Manutenção Administração do Ensino Municipal / Material de Consumo.

02.02.02.12.361.1202.2.095.339030 - 70 - Manutenção do Ensino Fundamental / Material de Consumo.

02.02.03.12.306.1202.2.091.339030 - 107 - Manutenção Unid. Prod. De Alimentos Hidrossolúvel / Material de Consumo.

02.01.03.06.182.0601.2.035.339030 - 29 - Manutenção da Defesa Civil / Material de Consumo.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 367 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1012.2.371.3390.30 - 274 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1012.2.371.3390.30 - 276 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 - 308 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade / Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.30 - 573 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / Material de Consumo.

02.13.01.08.244.086.2.385.3390.30 - 584 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade / Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO

8.1. A Contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, *sob pena de rescisão*.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE PROCESSO LICITATÓRIO

9.1. Das obrigações da Contratada:

9.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

9.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos produtos a serem fornecidos.

9.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

9.1.4. Reparar ou corrigir, *dentro do prazo estipulado pela Administração*, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados no recebimento dos produtos.

9.1.5. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

9.1.6. Cumprir fielmente com a execução do presente Contrato, honrando as garantias fornecidas quanto à validade dos produtos e quanto aos prazos de entrega.

9.2. Das obrigações da Contratante:

9.2.1. Garantir as informações necessárias à correta entrega dos produtos por parte da Contratada.

9.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto deste Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais ao valor deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Das Sanções Administrativas:

10.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo

prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

10.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

10.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação.

10.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação.

10.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 8% (oito por cento) sobre o valor da obrigação.

10.1.2.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.1.2.5. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

10.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

10.2.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 10.1.2.4.

10.2.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

10.2.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, ____/____/____.

CONTRATADA:

LICITANTE VENCEDORA

CONTRATANTE(S):

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretaria Municipal de Educação

RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno

JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANI LUCIA XAVIER
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 161/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2019

REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2019

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA
(para constar do Envelope N°. 01)

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N°. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e comprometendo-se a cumprir os prazos determinados.

Declara ainda o **somatório dos valores propostos por lote**, conforme tabelas a seguir:

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
27	
28	

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
29	
30	

_____, ____ de _____ de _____.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID. UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL PRECO MAX. ACEITAVEL
1	10,0000 UNIDADE	17061	AVENTAL EM TACTEL TAM.M Avental em tactel 4 cabos, cor branco (100% poliester), com vies em lese cor branco (MODELO 2) e silk logo "Secretaria Municipal de Educacao" na frente (MODELO 3). Tamanho: M		
2	20,0000 UNIDADE	17062	AVENTAL EM TACTEL TAM.G Avental em tactel 4 cabos, cor branco (100% poliester), com vies em lese cor branco (MODELO 2) e silk logo "Secretaria Municipal de Educacao" na frente (MODELO 3). Tamanho: G.		
3	18,0000 UNIDADE	23337	BONE - MODELO MILITAR Bone modelo militar, em tecido terbrin, com regulador traseiro e botao no teto, modelo padrao Guarda Municipal - SRS (MODELO 12).		
4	20,0000 UNIDADE	23371	CAMISETA PROERD-TAM:10 Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educacao" (MODELO 3)na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho 10.		
5	100,0000 UNIDADE	23372	CAMISETA PROERD-TAM:12 Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educacao" (MODELO 3)na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho 12.		
6	90,0000 UNIDADE	23373	CAMISETA PROERD-TAM:14 Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educacao" (MODELO 3)na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho 14.		
7	150,0000 UNIDADE	23374	CAMISETA PROERD-TAM:16 Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educacao" (MODELO 3)na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO		

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
8	20,0000	UNIDADE	23375	1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho 16. CAMISETA PROERD-TAM:G Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educacao" (MODELO 3)na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho G.					
9	10,0000	UNIDADE	23376	CAMISETA PROERD-TAM:GG Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educacao" (MODELO 3)na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho GG.					
10	40,0000	UNIDADE	23377	CAMISETA PROERD-TAM:M Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educacao" (MODELO 3)na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho M.					
11	70,0000	UNIDADE	23378	CAMISETA PROERD-TAM:P Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educacao" (MODELO 3)na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho P.					
12	42,0000	UNIDADE	23419	CAMISETA GOLA OLIMPICA-TAM:G Camiseta gola olimpica, em malha fria, manga curta,silkado "nome de identificacao" no lado superior direito e silk da logo da "Guarda Municipal" (MODELO 27) no lado superior esquerdo. Cor Azul Marinho. Tamanho G.					
13	54,0000	UNIDADE	23421	CAMISETA GOLA OLIMPICA-TAM:M Camiseta gola olimpica, em malha fria, manga					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
14	30,0000	UNIDADE	23441	curta,silkado "nome de identificacao" no lado superior direito e silk da logo da "Guarda Municipal" (MODELO 27) no lado superior esquerdo. Cor Azul Marinho. Tamanho M. CAMISETA CAPS-TAM:G Camiseta polo na cor branca, em meia malha PV (67% poliester e 33% em viscose), decote redondo, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 06) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo do "CAPS" (MODELO 35) na frente. Tamanho G.					
15	50,0000	UNIDADE	23442	CAMISETA CAPS-TAM:M Camiseta polo na cor branca, em meia malha PV (67% poliester e 33% em viscose), decote redondo, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 06) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo do "CAPS" (MODELO 35) na frente. Tamanho M.					
16	4,0000	UNIDADE	23502	JALECO PARA PADEIROS-TAM:G Jaleco para padeiro, modelo unissex, tecido tricoline cor branca, sem gola, sem alca trazeira, manga curta, fechamento frontal em velcro de no minimo 25 mm de largura, com 3 bolsos frontais (1 superior esquerdo e 2 inferiores) aplicados com costura dupla e reforco no inicio e final das costuras, sendo que no bolso superior esquerdo (lado de quem veste), com a logo da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) em serigrafia, com fechamento frontal atraves de botoes. TAMANHO G.					
17	4,0000	UNIDADE	23503	JALECO PARA PADEIROS-TAM:M Jaleco para padeiro, modelo unissex, tecido tricoline cor branca, sem gola, sem alca trazeira, manga curta, fechamento frontal em velcro de no minimo 25 mm de largura, com 3 bolsos frontais (1 superior esquerdo e 2 inferiores) aplicados com costura dupla e reforco no inicio e final das costuras, sendo que no bolso superior esquerdo (lado de quem veste), com a logo da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) em serigrafia, com fechamento frontal atraves de botoes. TAMANHO M.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID. UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
18	4,0000 UNIDADE	23517	JALECO MASCULINO BEGE-TAM:48 Jaleco fechado por botoes em tecido de brim leve, reda nos bolsos, mangas e gola, 1 bolso do lado esquerdo superior com distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) masculino. Cor: Bege - Tamanho: 48 (servicos gerais / limpeza).				
19	5,0000 UNIDADE	25795	BLUSA MOLETON ABERTA - M Blusa de moletom aberta, com ziper frontal, flanelada tecido grosso na cor azul escuro, com silk cor branco, na frente do lado esquerdo, o distico "AGENTES DE ENDEMIAS" (MODELO 4) e com silk cor branco nas costas, o distico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), contendo 2 bolsos laterais, Tamanho M.				
20	5,0000 UNIDADE	25819	BLUSA DE MOLETON ABERTA - G Blusa de moletom aberta, com ziper frontal, flanelada tecido grosso na cor azul escuro, com silk cor branco, na frente do lado esquerdo, o distico "AGENTES DE ENDEMIAS" (MODELO 4) e com silk cor branco nas costas, o distico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), contendo 2 bolsos laterais, Tamanho G.				
21	5,0000 UNIDADE	25820	BLUSA DE MOLETON ABERTA - GG Blusa de moletom aberta, com ziper frontal, flanelada tecido grosso na cor azul escuro, com silk cor branco, na frente do lado esquerdo, o distico "AGENTES DE ENDEMIAS" (MODELO 4) e com silk cor branco nas costas, o distico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), contendo 2 bolsos laterais, Tamanho GG.				
22	5,0000 UNIDADE	25852	CAMISETA-DEFESA CIVIL-TAM:M Camiseta Defesa Civil, cor azul marinho. Tecido malha fria com gola polo, com aplicacao de borbado do lado direito o distico "Defesa Civil" (MODELO 24) na cor laranja, aplicacao de bordado na manga esquerda a logo da "Bandeira Minas Gerais" (MODELO 25), e silkado nas costas a logo "Defesa Civil" - padrao COMDEC (MODELO 26). Tamanho M.				
23	15,0000 UNIDADE	25853	CAMISETA-DEFESA CIVIL-TAM:G Camiseta Defesa Civil, cor azul marinho. Tecido				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				malha fria,gola polo,com aplicacao de bordado do lado direito o distico "Defesa Civil" (MODELO 24) na cor laranja, aplicacao de borbado na manga esquerda a logo da "Bandeira Minas Gerais" (MODELO 25), e silkado nas costas a logo "Defesa Civil" - padrao COMDEC (MODELO 26). Tamanho G.					
24	5,0000	UNIDADE	25854	CAMISETA-DEFESA CIVIL-TAM:GG Camiseta Defesa Civil, cor azul marinho. Tecido malha fria,gola polo,com aplicacao de bordado do lado direito o distico "Defesa Civil" (MODELO 24) na cor laranja, aplicacao de borbado na manga esquerda a logo da "Bandeira Minas Gerais" (MODELO 25), e silkado nas costas a logo "Defesa Civil" - padrao COMDEC (MODELO 26). Tamanho GG.					
25	10,0000	UNIDADE	25910	COLETE-DEFESA CIVIL-M Colete Defesa Civil - Colete em tecido 100% poli ester, Cor azul marinho. Aplicacao de bordado no peito do lado esquerdo a "Bandeira de Minas Gerais" (MODELO 42) e abaixo da bandeira a "Logo da Defesa Civil" (MODELO 43) no bolso.Velcro para tarja de identificacao no lado direito do peito medindo 12,0 x 2,0 cm. Silk nas costas o distico "Defesa Civil - Santa Rita do Sapucaí-MG" (MODELO 44) na cor laranja. Com faixas refletivas prata e laranja, padrao CEDEC. Tamanho M.					
26	10,0000	UNIDADE	25921	COLETE-DEFESA CIVIL-GG Colete Defesa Civil - Colete em tecido 100% poli ester, Cor azul marinho. Aplicacao de bordado no peito do lado esquerdo a "Bandeira de Minas Gerais" (MODELO 42) e abaixo da bandeira a "Logo da Defesa Civil" (MODELO 43) no bolso.Velcro para tarja de identificacao no lado direito do peito medindo 12,0 x 2,0 cm. Silk nas costas o distico "Defesa Civil - Santa Rita do Sapucaí-MG" (MODELO 44) na cor laranja. Com faixas refletivas prata e laranja, padrao CEDEC. Tamanho GG.					
27	1,0000	UNIDADE	25994	JAQUETA DUPLA FACE - TAM:PP Jaqueta dupla face (MODELO 50). Tamanho PP.					
28	3,0000	UNIDADE	25995	JAQUETA DUPLA FACE - TAM:P Jaqueta dupla face (MODELO 50). Tamanho P.					
29	10,0000	UNIDADE	25996	JAQUETA DUPLA FACE - TAM:M Jaqueta dupla face (MODELO 50).Tamanho M.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
30	7,0000	UNIDADE	25997	JAQUETA DUPLA FACE - TAM:G Jaqueta dupla face (MODELO 50). Tamanho G.					
31	40,0000	UNIDADE	27488	CAMISETA CAPS-TAM:P Camiseta polo na cor branca, em meia malha PV (67% poliester e 33% em viscose), decote redondo, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 06) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo do "CAPS" (MODELO 35) na frente. Tamanho P.					
32	10,0000	UNIDADE	27489	CAMISETA CAPS-TAM:GG Camiseta polo na cor branca, em meia malha PV (67% poliester e 33% em viscose), decote redondo, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 06) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo do "CAPS" (MODELO 35) na frente. Tamanho GG.					
33	4,0000	UNIDADE	28777	AVENTAL EM TACTEL-PMSRS-TAM M (frente e costas), amarrado do lado, cor azul Royal, com acabamento em vies na cor azul celeste (inclusive nos bolsos), 2 bolsos com distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) no bolso direito. Tam: M (Servicos Gerais / limpeza).					
34	3,0000	UNIDADE	28795	CALCA-SV.GERAIS-MASCUL.TAM:46 Calca modelo profissional, cos com meio elastico, em tecido Santista Solasol, com 2 bolsos traseiros e 2 bolsos dianteiros, com distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapuca - MG" (MODELO 1) no bolso traseiro direito. Modelo masculino. Cor Caqui. Tamanho 46 (servicos gerais / limpeza).					
35	2,0000	UNIDADE	28796	CALCA TAT.MILITAR-FEMIN.TAM 44 Calca tatica militar, cor azul marinho, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo feminino. Tamanho 44 .					
36	2,0000	UNIDADE	28797	CALCA TAT.MILITAR-FEMIN.TAM:46 Calca tatica militar, cor azul marinho, em tecido					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo feminino. Tamanho 46 .					
37	6,0000	UNIDADE	28798	CALCA TAT.MILITAR-MASC.TAM:40 Calca tatica militar, cor azul marinho, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí- MG (MODELO 15) Modelo masculino. Tamanho 40.					
38	14,0000	UNIDADE	28799	CALCA TAT.MILITAR-MASC.TAM:42 Calca tatica militar, cor azul marinho, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 42.					
39	6,0000	UNIDADE	28800	CALCA TAT.MILITAR-MASC.TAM:44 Calca tatica militar, cor azul marinho, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 44.					
40	14,0000	UNIDADE	28801	CALCA TAT.MILITAR-MASC.TAM:46 Calca tatica militar, cor azul marinho, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 46.					
41	4,0000	UNIDADE	28802	CALCA TAT.MILITAR-MASC.TAM:54					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
42	30,0000	UNIDADE	28804	Calca tatica militar, cor azul marinho, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 54.					
43	12,0000	UNIDADE	28879	CAMISA TIPO POLO-MASCUL.TAM:44 Camisa masculina, tipo polo, na cor branca, tecido pique,(minimo 50% algodao), manga curta, bolso no lado esquerdo e silkado o distico "PROINTEC" (MODELO 18) no bolso frontal do lado esquerdo. Tamanho 44.					
44	3,0000	UNIDADE	28914	CAMISETA GOLA OLIMPICA-TAM:P Camiseta gola olimpica, em malha fria, manga curta,silkado "nome de identificacao" no lado superior direito e silk da logo da "Guarda Municipal" (MODELO 27) no lado superior esquerdo. Cor Azul Marinho. Tamanho P.					
45	6,0000	UNIDADE	28915	COTURNO OPERACIONAL-TAM:37 Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zipper interno lateral. Tamanho 37.					
46	13,0000	UNIDADE	28916	COTURNO OPERACIONAL-TAM:38 Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zipper interno lateral. Tamanho 38.					
47	12,0000	UNIDADE	28917	COTURNO OPERACIONAL-TAM:39 Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zipper interno lateral. Tamanho 39.					
48	12,0000	UNIDADE	28918	COTURNO OPERACIONAL-TAM:40 Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zipper interno lateral. Tamanho 40.					
49	14,0000	UNIDADE	28919	COTURNO OPERACIONAL-TAM:41 Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zipper interno lateral. Tamanho 41.					
50	4,0000	UNIDADE	28920	COTURNO OPERACIONAL-TAM:42 Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zipper interno lateral. Tamanho 42.					
				GANDOLA-MODELO FEMININO-TAM:M Gandola - Camisa tipo gandola cor azul marinho,					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				tecido Ripstop, bolsos nos dois lados do peito com fecho em velcro, tarja de identificacao do lado direito e sobre o bolso, botoes reforcados no padrao da Guarda Civil Municipal - SRS, gola padrao Guarda Civil Municipal - SRS, costura anti rasgo nas costas, acabamento reforcado nos padroes da Guarda Civil Municipal - SRS (MODELO 48). Modelo feminino. Tamanho M.					
51	14,0000	UNIDADE	28921	GANDOLA-MODELO MASCULINO-TAM:G Gandola - Camisa tipo gandola cor azul marinho, tecido Ripstop, bolsos nos dois lados do peito com fecho em velcro, tarja de identificacao do lado direito e sobre o bolso, botoes reforcados no padrao da Guarda Municipal-SRS, gola padrao Guarda Civil municipal - SRS, costura anti rasgo nas costas, acabamento reforcado nos padroes da Guarda Civil Municipal - SRS (MODELO 48). Modelo masculino. Tamanho G.					
52	24,0000	UNIDADE	28922	GANDOLA-MODELO MASCULINO-TAM:M Gandola - Camisa tipo gandola cor azul marinho, tecido Ripstop, bolsos nos dois lados do peito com fecho em velcro, tarja de identificacao do lado direito e sobre o bolso, botoes reforcados no padrao da Guarda Municipal-SRS, gola padrao Guarda Civil municipal - SRS, costura anti rasgo nas costas, acabamento reforcado nos padroes da Guarda Civil Municipal - SRS (MODELO 48). Modelo masculino. Tamanho M.					
53	2,0000	UNIDADE	28923	GANDOLA-MODELO MASCULINO-TAM:P Gandola - Camisa tipo gandola cor azul marinho, tecido Ripstop, bolsos nos dois lados do peito com fecho em velcro, tarja de identificacao do lado direito e sobre o bolso, botoes reforcados no padrao da Guarda Municipal-SRS, gola padrao Guarda Civil municipal - SRS, costura anti rasgo nas costas, acabamento reforcado nos padroes da Guarda Civil Municipal - SRS (MODELO 48). Modelo masculino. Tamanho P.					
54	15,0000	UNIDADE	29799	CAMISETA SMDS - TAMANHO 16 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				logotipo. Tamanho 16. (MODELO 21).					
55	5,0000	UNIDADE	29800	CAMISETA SMDS - TAMANHO EG Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho EG. (MODELO 21).					
56	20,0000	UNIDADE	29801	CAMISETA SMDS - TAMANHO G Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho G. (MODELO 21).					
57	15,0000	UNIDADE	29802	CAMISETA SMDS - TAMANHO GG Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho GG. (MODELO 21).					
58	20,0000	UNIDADE	29803	CAMISETA SMDS - TAMANHO M Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho M. (MODELO 21).					
59	15,0000	UNIDADE	29804	CAMISETA SMDS - TAMANHO P Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho P. (MODELO 21).					
60	40,0000	UNIDADE	29841	CAPA PARA COLETE BALISTICO Tecido liso, confeccionado em nylon profissional					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
61	5,0000	UNIDADE	32187	RIPSTOP de alta resistencia a furos e rasgos, devido as suas tramas serem cruzadas de forma vertical e horizontal. Ajuste de tamanho com velcro na cintura, e nos ombros. Fitas de acabamento em nylon. Revestimento interno em tecido aerado MESH AIR acolchoado com espuma de polietileno expandido para melhor transpiracao e conforto. Compartimento para acoplar placas de protecao(nao inclusas)na parte frontal e dorsal, com fechamento em zipper. Cor: azul marinho 502.					
62	50,0000	UNIDADE	32231	BLUSA DE MOLETON ABERTA - P Blusa de moleton aberta, com zipper frontal, flanelada tecido grosso na cor azul escuro, com silk cor branco, na frente do lado esquerdo, o distico "AGENTES DE ENDEMIAS" (MODELO 4) e com silk cor branco nas costas, o distico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), contendo 2 bolsos laterais, Tamanho P.					
63	70,0000	UNIDADE	32233	CAMISETA AGENTE COMUNIT-TAM G Camiseta na cor branca, em meia malha PV (67% poliester e 33% em viscose),decote V,com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 06) na manga esquerda, com distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e o logo da "Saude da Familia" (MODELO 36) nas costas e o distico "Agente Comunitario da Saude" (MODELO 37) na frente. Tamanho G.					
64	20,0000	UNIDADE	32234	CAMISETA AGENTE COMUNIT-TAM M Camiseta na cor branca, em meia malha PV (67% poliester e 33% em viscose),decote V com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 06) na manga esquerda, com distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e o logo da "Saude da Familia" (MODELO 36) nas costas e o distico "Agente Comunitario da Saude" (MODELO 37) na frente. Tamanho M.					
				CAMISETA AGENTE COMUNIT-TAM P Camiseta na cor branca, em meia malha PV (67% poliester e 33% em viscose),decote V com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 06) na manga esquerda, com distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1)					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				na manga direita, e o logo da "Saude da Familia" (MODELO 36) nas costas e o distico "Agente Comunitario da Saude" (MODELO 37) na frente. Tamanho P.					
65	2,0000	UNIDADE	32251	JALECO PARA PADEIROS-TAM:P Jaleco para padeiro, modelo unissex, tecido tricoline cor branca, sem gola, sem alca trazeira, manga curta, fechamento frontal em velcro de no minimo 25 mm de largura, com 3 bolsos frontais (1 superior esquerdo e 2 inferiores) aplicados com costura dupla e reforco no inicio e final das costuras, sendo que no bolso superior esquerdo (lado de quem veste), com a logo da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) em serigrafia, com fechamento frontal atraves de botoes. TAMANHO P.					
66	70,0000	UNIDADE	32256	SACOLA TIPO BORNAL Sacola tipo bornal, tem tecido de algodao cru impermeavel, medindo 40cm altura x 30 cm largura x 10 cm profundidade, com abertura na parte superior com fecho e bolso externo tipo canguru com fechamento em velcro na parte frontal do bornal, alcas tiracolo no mesmo tecido da sacola, com impressao da logomarca da "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI" (MODELO 10) e da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6).					
67	10,0000	UNIDADE	34466	BLUSA DE MOLETON FECHADA - G Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor preto, com silk cor dourado na frente, o distico do "CAPS" (MODELO 7), nas costas o distico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho G.					
68	20,0000	UNIDADE	34467	BLUSA DE MOLETON FECHADA - M Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor preto, com silk cor dourado na frente, o distico do "CAPS" (MODELO 7), nas costas o distico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho M.					
69	20,0000	UNIDADE	34468	BLUSA DE MOLETON FECHADA - P Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor preto, com silk cor dourado na frente, o distico do "CAPS" (MODELO 7), nas costas o distico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho P.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
70	2,0000	UNIDADE	34471	CALCA DE SARJA - TAM 38 Calca de Sarja - Cor: branca com costura reforçada, 2 bolsos frontais e 1 traseiro, elastico e cordinha. Peca sem estampa. Tamanho 38.					
71	2,0000	UNIDADE	34472	CALCA DE SARJA - TAM 40 Calca de Sarja - Cor: branca com costura reforçada, 2 bolsos frontais e 1 traseiro, elastico e cordinha. Peca sem estampa. Tamanho 40.					
72	2,0000	UNIDADE	34473	CALCA DE SARJA - TAM 42 Calca de Sarja - Cor: branca com costura reforçada, 2 bolsos frontais e 1 traseiro elastico e cordinha. Peca sem estampa. Tamanho 42					
73	2,0000	UNIDADE	34474	CALCA DE SARJA - TAM 44 Calca de Sarja - Cor: branca com costura reforçada, 2 bolsos frontais e 1 traseiro, elastico e cordinha. Peca sem estampa. Tamanho 44.					
74	2,0000	UNIDADE	34475	CALCA DE SARJA - TAM 46 Calca de Sarja - Cor: branca com costura reforçada, 2 bolsos frontais e 1 traseiro, elastico e cordinha. Peca sem estampa. Tamanho 46.					
75	8,0000	UNIDADE	34485	CAMISETA POLO VERMELHA - GG Camiseta polo, na cor vermelha, com logo "Socorrista" (MODELO 41) nas costas tamanho grande, logo "Socorrista" (MODELO 41) na frente na altura do peito lado esquerdo, com velcro acima da logo para identificacao do funcionrio, faixa refletiva nas mangas. Tamanho GG.					
76	4,0000	UNIDADE	34486	CAMISETA POLO VERMELHA - M Camiseta polo, na cor vermelha, com logo "Socorrista" (MODELO 41) nas costas tamanho grande, logo "Socorrista" (MODELO 41) na frente na altura do peito lado esquerdo, com velcro acima da logo para identificacao do funcionario, faixa refletiva nas mangas. Tamanho M.					
77	6,0000	UNIDADE	37319	AVENTAL EM TACTEL-PMSRS-ROSA (frente e costas), amarrado do lado, cor ROSA					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
78	10,0000	UNIDADE	37320	PINK, com acabamento em vies na cor rosa claro (inclusive nos bolsos), 2 bolsos com distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) no bolso direito. Tam: M (Servicos Gerais / limpeza).					
79	25,0000	UNIDADE	37321	AVENTAL EM TACTEL TAM.GG Avental em tactel 4 cabos, cor branco (100% poliester), com vies em lese cor branco (MODELO 2) e silk logo "Secretaria Municipal de Educacao" na frente (MODELO 3). Tamanho: GG.					
80	55,0000	UNIDADE	37322	AVENTAL EM TACTEL TAM.G - VD Avental em tactel 4 cabos, cor verde claro (100% poliester), com vies em malha cor branco e silk logo "Secretaria Municipal de Educacao" na frente (MODELO 3). Tamanho: G					
81	25,0000	UNIDADE	37323	AVENTAL EM TACTEL TAM.M- VD Avental em tactel 4 cabos, cor verde claro (100% poliester), com vies em malha cor branco e silk logo "Secretaria Municipal de Educacao" na frente (MODELO 3). Tamanho: M					
82	12,0000	UNIDADE	37324	BONE ABA CURVA TORTA Modelo: trucker, branco liso, com tela e regulador de plastico.					
83	6,0000	UNIDADE	37330	CALCA SOCIAL FEMININA - TAM 36 Calca Social Feminina em tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botoes e zipper na frente. Tam 36. MODELO 13.					
84	8,0000	UNIDADE	37331	CALCA SOCIAL FEMININA - TAM 38 Calca Social Feminina em tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botoes e zipper na frente. Tam 38. MODELO 13.					
85	8,0000	UNIDADE	37332	CALCA SOCIAL FEMININA - TAM 40 Calca Social Feminina em tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botoes e ziper na frente. Tam 40. MODELO 13.					
86	8,0000	UNIDADE	37333	CALCA SOCIAL FEMININA - TAM 42 Calca Social Feminina em tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botoes e ziper na frente. Tam 42. MODELO 13.					
87	4,0000	UNIDADE	37334	CALCA SOCIAL FEMININA - TAM 44 Calca Social Feminina em tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botoes e ziper na frente. Tam 44. MODELO 13.					
88	2,0000	UNIDADE	37335	CALCA SOCIAL FEMININA - TAM 46 Calca Social Feminina em tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botoes e ziper na frente. Tam 46. MODELO 13.					
89	2,0000	UNIDADE	37336	CALCA SOCIAL FEMININA - TAM 50 Calca Social Feminina em tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botoes e ziper na frente. Tam 50. MODELO 13.					
90	8,0000	UNIDADE	37337	CALCA SOCIAL MASCULINA-TAM 40 Calca Social Masculina em Tecido Crepe Rock na cor preta, com dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com colchete de gancho e ziper na frente. Tam 40. MODELO 14.					
91	12,0000	UNIDADE	37338	CALCA SOCIAL MASCULINA-TAM 42 Calca Social Masculina em Tecido Crepe Rock na cor preta, com dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com colchete de gancho e ziper na frente. Tam 42. MODELO 14.					
92	10,0000	UNIDADE	37339	CALCA SOCIAL MASCULINA-TAM 44 Calca Social Masculina em Tecido Crepe Rock na cor preta, com dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com colchete de gancho e ziper na frente. Tam 44. MODELO 14.					
93	4,0000	UNIDADE	37340	CALCA SOCIAL MASCULINA-TAM 46 Calca Social Masculina em Tecido Crepe Rock na cor preta, com dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com colchete de gancho e ziper na					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				frente. Tam 46. MODELO 14.					
94	2,0000	UNIDADE	37341	CALCA SOCIAL MASCULINA-TAM 48 Calca Social Masculina em Tecido Crepe Rock na cor preta, com dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com colchete de gancho e zipper na frente. Tam 48. MODELO 14.					
95	18,0000	UNIDADE	37342	CALCA TAT.MILIT.MASC PRETA 48 Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 48					
96	4,0000	UNIDADE	37343	CALCA TAT.MILIT.MASC PRETA 40 Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 40					
97	12,0000	UNIDADE	37344	CALCA TAT.MILIT.MASC PRETA 46 Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 46.					
98	4,0000	UNIDADE	37345	CALCA TAT.MILIT.MASC PRETA 52 Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 52.					
99	14,0000	UNIDADE	37346	CALCA TAT.MILIT.MASC PRETA 42					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 42					
100	16,0000	UNIDADE	37347	CALCA TAT.MILIT.MASC PRETA 44 Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 44.					
101	2,0000	UNIDADE	37348	CALCA TAT.MILIT.MASC PRETA 38 Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 38.					
102	2,0000	UNIDADE	37349	CALCA TAT.MILIT.MASC PRETA 50 Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 50.					
103	5,0000	UNIDADE	37351	CAMISA POLO COR GOIABA TAM 16 Camisa polo malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor goiaba,gola branca,com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes,vies branco nas mangas,com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos", silkado do lado esquerdo do peito,					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho 16.					
104	10,0000	UNIDADE	37352	CAMISA POLO COR GOIABA TAM P Camisa polo malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor goiaba,gola branca com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 bo toes transparentes,vies branco nas mangas com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho P.					
105	20,0000	UNIDADE	37353	CAMISA POLO COR GOIABA TAM M Camisa polo malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor goiaba,gola branca com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes,vies branco nas mangas com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 169). Tamanho M.					
106	5,0000	UNIDADE	37354	CAMISA POLO COR GOIABA TAM EG Camisa polo malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor goiaba,gola branca com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes,vies branco nas mangas com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho EG.					
107	20,0000	UNIDADE	37355	CAMISA POLO COR GOIABA TAM G Camisa polo malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor goiaba,gola branca com detalhe					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
108	10,0000	UNIDADE	37356	em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes,vies branco nas mangas com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho G.					
109	10,0000	UNIDADE	37357	CAMISA POLO COR GOIABA TAM GG Camisa polo malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor goiaba,gola branca com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes,vies branco nas mangas com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho GG.					
110	14,0000	UNIDADE	37358	CAMISA SOC. FEM. MANGA COMP. P Camisa Social Manga Comprida Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com Bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 5)do lado Esquerdo e detalhes em Vis Preto do lado esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola, punho e faixa dos botoes, Tam P. MODELO 17.					
111	10,0000	UNIDADE	37359	CAMISA SOC. FEM. MANGA COMP. M Camisa Social Manga Comprida Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com Bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 15)do lado Esquerdo e detalhes em Vis Preto do lado esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola, punho e faixa dos botoes, Tam M. MODELO 17.					
				CAMISA SOC. FEM. MANGA COMP. G Camisa Social Manga Comprida Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com Bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 15)do lado Esquerdo e detalhes em Vis Preto do lado esquerdo acima					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
112	8,0000	UNIDADE	37360	do Bordado e Detalhes em Preto na gola, punho e faixa dos botoes, Tam G. MODELO 17. CAMISA SOC. FEM. MANGA COMP.GG Camisa Social Manga Comprida Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com Bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 15)do lado Esquerdo e detalhes em Vis Preto do lado esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola, punho e faixa dos botoes, Tam GG. MODELO 17.					
113	10,0000	UNIDADE	37361	CAMISA SOC.FEM. MANGA CURTA P Camisa Social Manga Curta Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com Bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 15)do lado Esquerdo e detalhes em Vies Preto do lado Esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola e na faixa dos botoes, Tam P. MODELO 18.					
114	14,0000	UNIDADE	37362	CAMISA SOC.FEM. MANGA CURTA M Camisa Social Manga Curta Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com Bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 15)do lado Esquerdo e detalhes em Vies Preto do lado Esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola e na faixa dos botoes, Tam M. MODELO 18.					
115	10,0000	UNIDADE	37363	CAMISA SOC.FEM. MANGA CURTA G Camisa Social Manga Curta Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com Bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 15)do lado Esquerdo e detalhes em Vies Preto do lado Esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola e na faixa dos botoes, Tam G MODELO 18.					
116	8,0000	UNIDADE	37364	CAMISA SOC.FEM. MANGA CURTA GG Camisa Social Manga Curta Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com Bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 15)do lado Esquerdo e detalhes em Vies Preto do lado Esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola e na faixa dos botoes, Tam GG. MODELO 18.					
117	10,0000	UNIDADE	37365	CAMISA SOC.MASC. MANGA CURTA M					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Camisa Social Manga Curta Masculina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 5)do lado esquerdo e detalhes em Vies preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botoes, Tam M. MODELO 20.					
118	10,0000	UNIDADE	37366	CAMISA SOC.MASC. MANGA CURTA G Camisa Social Manga Curta Masculina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 5)do lado esquerdo e detalhes em Vies preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botoes, Tam G. MODELO 20.					
119	4,0000	UNIDADE	37367	CAMISA SOC.MASC.MANGA CURTA GG Camisa Social Manga Curta Masculina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com bordado da "Secretaria de Saude"(MODELO 5)do lado esquerdo e detalhes em Vies preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botoes, Tam GG. MODELO 20.					
120	20,0000	UNIDADE	37388	CAMISETA ROSA TUTTI FRUTTI EXG Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 1 Educacao. Tamanho EXG. Cor Rosa Tutti Frutti.					
121	100,0000	UNIDADE	37389	CAMISETA ROSA TUTTI FRUTTI G Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 1 Educacao. Tamanho G. Cor Rosa Tutti Frutti.					
122	60,0000	UNIDADE	37390	CAMISETA ROSA TUTTI FRUTTI GG Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 1 Educacao. Tamanho GG. Cor Rosa Tutti Frutti.					
123	170,0000	UNIDADE	37391	CAMISETA ROSA TUTTI FRUTTI M Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso:					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

=====

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
124	150,0000	UNIDADE	37392	200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 1 Educacao. Tamanho M. Cor Rosa Tutti Frutti. CAMISETA ROSA TUTTI FRUTTI P Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 1 Educacao.Tamanho P.Cor Rosa Tutti Frutti.					
125	20,0000	UNIDADE	37393	CAMISETA TURQUESA ESPECIAL EG Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 2 Educacao. Colorida. Tamanho EG. Cor Turquesa Especial.					
126	60,0000	UNIDADE	37394	CAMISETA TURQUESA ESPECIAL G Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 2 Educacao. Colorida. Tamanho G. Cor Turquesa Especial.					
127	100,0000	UNIDADE	37395	CAMISETA TURQUESA ESPECIAL GG Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 2 Educacao. Colorida. Tamanho GG. Cor Turquesa Especial.					
128	170,0000	UNIDADE	37396	CAMISETA TURQUESA ESPECIAL M Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 2 Educacao. Colorida. Tamanho M. Cor Turquesa Especial.					
129	150,0000	UNIDADE	37397	CAMISETA TURQUESA ESPECIAL P Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 2 Educacao. Colorida. Tamanho P. Cor Turquesa Especial.					
130	30,0000	UNIDADE	37398	CAMISETA EVENTO PROINTEC Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peca, silkada em 4 cores, na frente					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento PROINTEC. Colorida. Tamanho G. Cor A DEFINIR.					
131	6,0000	UNIDADE	37409	CAMISETA GOLA REDONDA TAM:M Camiseta com gola redonda em tecido malha fria, manga curta com distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG" (MODELO 1) no lado superior direito. Cor: rosa pink. Tamanho M (servicos gerais / limpeza).					
132	50,0000	UNIDADE	37410	CAMISETA MALHA FRIA CRAS - M Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor goiaba, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho M. (MODELO 22).					
133	20,0000	UNIDADE	37411	CAMISETA MALHA FRIA CRAS - EG Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor goiaba, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho EG.(MODELO 22).					
134	20,0000	UNIDADE	37412	CAMISETA MALHA FRIA CRAS - 8 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor goiaba, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho 8. (MODELO 22).					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
135	50,0000	UNIDADE	37413	CAMISETA MALHA FRIA CRAS - 10 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor goiaba, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho 10. (MODELO 22).					
136	50,0000	UNIDADE	37414	CAMISETA MALHA FRIA CRAS - 12 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor goiaba, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho 12. (MODELO 22).					
137	30,0000	UNIDADE	37415	CAMISETA MALHA FRIA CRAS - 14 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor goiaba, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho 14. (MODELO 22).					
138	20,0000	UNIDADE	37416	CAMISETA MALHA FRIA CRAS - 16 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor goiaba, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos" silkado do lado esquerdo do peito,					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho 16. (MODELO 22).					
139	60,0000	UNIDADE	37417	CAMISETA MALHA FRIA CRAS - P Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor goiaba, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho P. (MODELO 22).					
140	70,0000	UNIDADE	37418	CAMISETA MALHA FRIA CRAS - G Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor goiaba, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho G. (MODELO 22).					
141	30,0000	UNIDADE	37419	CAMISETA MALHA FRIA CRAS - GG Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor goiaba, manga curta, gola redonda com vies em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho GG (MODELO 22).					
142	4,0000	UNIDADE	37421	CAMISETA VIGILANTE PRETA EG Camiseta malha fria, na cor preta, com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, colorido, e nas costas o distico "Vigilante Municipal" na cor amarela (MODELO 30), manga curta. Tamanho EG.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
143	36,0000	UNIDADE	37422	CAMISETA VIGILANTE PRETA G Camiseta malha fria,na cor preta com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, colorido, e nas costas o distico "Vigilante Municipal" na cor amarela (MODELO 30), manga curta. Tamanho G.					
144	20,0000	UNIDADE	37423	CAMISETA VIGILANTE PRETA GG Camiseta malha fria,na cor preta com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, colorido, e nas costas o distico "Vigilante Municipal" na cor amarela (MODELO 30), manga curta. Tamanho GG.					
145	20,0000	UNIDADE	37424	CAMISETA VIGILANTE PRETA M Camiseta malha fria,na cor preta com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, colorido, e nas costas o distico "Vigilante Municipal" na cor amarela (MODELO 30), manga curta. Tamanho M.					
146	10,0000	UNIDADE	37425	CAMISETA EPIDEMIOLOGIA TAM P Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose, decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" na manga direita,a logo colorida do "Mosquito da Dengue" na frente e nas costas o distico "Epidemiologia". (MODELO 31). Tamanho P.					
147	10,0000	UNIDADE	37426	CAMISETA EPIDEMIOLOGIA TAM M Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose, decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" na manga direita,a logo colorida do "Mosquito da Dengue" na frente e nas costas o distico "Epidemiologia". (MODELO 31). Tamanho M.					
148	15,0000	UNIDADE	37427	CAMISETA EPIDEMIOLOGIA TAM G Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose, decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" na manga direita,a logo colorida do "Mosquito da Dengue" na frente e nas costas o distico "Epidemiologia". (MODELO 31). Tamanho G.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID. UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
149	15,0000 UNIDADE	37428	CAMISETA EPIDEMIOLOGIA TAM GG Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose, decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" na manga direita,a logo colorida do "Mosquito da Dengue" na frente e nas costas o distico "Epidemiologia". (MODELO 31). Tamanho GG.			
150	20,0000 UNIDADE	37429	CAMISETA SEC. SAUDE - P Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita,logo colorida A DEFINIR (4X0 CORES) na frente. Tamanho P.			
151	50,0000 UNIDADE	37431	CAMISETA SEC. SAUDE - M Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda,o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, logo colorida A DEFINIR (4X0 CORES) na frente. Tamanho M.			
152	30,0000 UNIDADE	37434	CAMISETA SEC. SAUDE - G Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, o dstico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, logo colorida A DEFINIR (4X0 CORES) na frente. Tamanho G.			
153	30,0000 UNIDADE	37435	CAMISETA SMDS BABALOO TAM G Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho G.			
154	15,0000 UNIDADE	37436	CAMISETA SMDS BABALOO TAM GG Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho GG.					
155	5,0000	UNIDADE	37437	CAMISETA SMDS BABALOO TAM EG Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho EG.					
156	20,0000	UNIDADE	37438	CAMISETA SMDS BABALOO TAM M Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho M.					
157	15,0000	UNIDADE	37439	CAMISETA SMDS BABALOO TAM P Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho P.					
158	15,0000	UNIDADE	37440	CAMISETA SMDS BABALOO TAM 16 Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho 16.					
159	15,0000	UNIDADE	37441	CAMISETA POLO SMDS TAM GG Camiseta polo de malha fria, cor roxa, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho GG.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
160	5,0000	UNIDADE	37442	CAMISETA POLO SMDS TAM EG Camiseta polo de malha fria, cor roxa, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho EG.					
161	20,0000	UNIDADE	37443	CAMISETA POLO SMDS TAM M Camiseta polo de malha fria, cor roxa, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho M.					
162	15,0000	UNIDADE	37444	CAMISETA POLO SMDS TAM P Camiseta polo de malha fria, cor roxa, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho P.					
163	15,0000	UNIDADE	37445	CAMISETA POLO SMDS TAM 16 Camiseta polo de malha fria, cor roxa, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho 16.					
164	30,0000	UNIDADE	37446	CAMISETA POLO SMDS TAM G Camiseta polo de malha fria, cor roxa, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho G.					
165	8,0000	UNIDADE	37447	CAMISETA POLO SOCORRISTA G Camiseta polo, na cor vermelha, com logo "Socorrista" (MODELO 41) nas costas tamanho					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
166	20,0000	UNIDADE	37448	grande, logo "Socorrista" (MODELO 41) na frente na altura do peito lado esquerdo, com velcro acima da logo para identificao do funcionario, faixa refletiva nas mangas. Tamanho G.					
167	3,0000	UNIDADE	37449	CINTO DE GUARNICAO EM COURO completo (com porta-tonfa, porta-algema, porta-radio, porta-spray de pimenta)					
168	1,0000	UNIDADE	37450	COTURNO OPERACIONAL-TAM:43 Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zipper interno lateral.Tamanho 43.					
169	2,0000	UNIDADE	37450	COTURNO OPERACIONAL-TAM:44 Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zipper interno lateral. Tamanho 44.					
170	2,0000	UNIDADE	37468	JALECO FAXINEIRA TAM M Jaleco fechado por botoes em tecido de brim leve na cor a definir, com 2 bolsos na frente, modelo Feminino, mangas curtas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saude"(MODELO 6) na manga esquerda, com o dstico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita "FAXINEIRA ". Tamanho M.					
171	2,0000	UNIDADE	37471	JALECO PARA PADEIROS-TAM:GG Jaleco para padeiro, modelo unissex, tecido tricoline cor branca, sem gola, sem alca trazeira, manga curta, fechamento frontal em velcro de no minimo 25 mm de largura, com 3 bolsos frontais (1 superior esquerdo e 2 inferiores) aplicados com costura dupla e reforco no inicio e final das costuras, sendo que no bolso superior esquerdo (lado de quem veste), com a logo da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) em serigrafia, com fechamento frontal atraves de botoes. TAMANHO GG.					
172	2,0000	UNIDADE	37472	JAQUETA DEFESA CIVIL TAM G JAQUETA DUPLA FACE - Defesa Civil (MODELO 51) Tamanho G.					
173	1,0000	UNIDADE	37473	JAQUETA DEFESA CIVIL TAM GG JAQUETA DUPLA FACE - Defesa Civil (MODELO 51) Tamanho GG.					
174	2,0000	UNIDADE	37474	JAQUETA DEFESA CIVIL TAM M JAQUETA DUPLA FACE - Defesa Civil (MODELO 51)					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Tamanho M.					
174	3,0000	UNIDADE	38718	BLUSA MOLETON VIG. SAN. G Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor verde, com silk cor dourado na frente, o distico do "VIGILANCIA SANITARIA" (MODELO 8), nas costas o distico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho G.					
175	1,0000	UNIDADE	38719	BLUSA MOLETON VIG. SAN. GG Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor verde, com silk cor dourado na frente, o distico do "VIGILANCIA SANITARIA" (MODELO 8), nas costas o distico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho GG.					
176	2,0000	UNIDADE	38720	BLUSA MOLETON VIG. SAN. P Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor verde, com silk cor dourado na frente, o distico do "VIGILANCIA SANITARIA" (MODELO 8), nas costas o distico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho P.					
177	70,0000	UNIDADE	38721	BONE NA COR CRU SEC. SAUDE Bone na cor cru com silk da logo da Secretaria Municipal de Saude no lado esquerdo, com o silk da logo "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" no lado direito. Tamanho unico(MODELO 9).					
178	200,0000	UNIDADE	38722	CALCA CONFORTAVEL AZUL ROYAL Calca confortavel, que ofereca durabilidade, resistencia a rasgos e abrasoes em geral, com ziper, em tecido sarja, 100% algodao, sem elastico na cintura, com presilhas para cinto (passadores) dois bolsos na cintura pespontados externamente, um bolso atras, com 2 faixas refletivas nos joelhos e canela. Tamanho 38 58, cor Azul Royal.					
179	290,0000	UNIDADE	38723	CALCA CONFORTAVEL LARANJA Calca confortavel, que ofereca durabilidade, resistencia a rasgos e abrasoes em geral, com ziper, em tecido sarja, 100% algodao, sem elastico na cintura, com presilhas para cinto (passadores) dois bolsos na cintura pespontados externamente, um bolso atras, com 2 faixas refletivas nos joelhos e canela. Tamanho 38 58, cor Laranja.					
180	4,0000	UNIDADE	38724	CALCA MASC.PRETA DEF.CIVIL 44					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID. UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
			Calca Masculina Preta,para Defesa Civil.Produzida em Rip Stop profissional composto por 33% algodao e 67% poliester,fechamento com botao e zipper,cinco presilhas, dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro medindo: 18cmx23cm, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho: 44.				
181	8,0000 UNIDADE	38725	CALCA MASC.PRETA DEF.CIVIL 46 Calca Masculina Preta,para Defesa Civil. Produzida em Rip Stop profissional composto por 33% algodao e 67% poliester,fechamento com botao e zipper,cinco presilhas, dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro medindo: 18cmx23cm, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho: 46.				
182	4,0000 UNIDADE	38726	CALCA MASC.PRETA DEF.CIVIL 40 Calca Masculina Preta,para Defesa Civil. Produzida em Rip Stop profissional composto por 33% algodao e 67% poliester,fechamento com botao e zipper,cinco presilhas, dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro medindo: 18cmx23cm, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho: 40.				
183	4,0000 UNIDADE	38727	CALCA MASC.PRETA DEF.CIVIL 54 Calca Masculina Preta,para Defesa Civil.Produzida em Rip Stop profissional composto por 33% algodao e 67% poliester,fechamento com botao e zipper,cinco presilhas, dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro medindo: 18cmx23cm, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho: 54.				
184	4,0000 UNIDADE	38728	CALCA NA COR PRETA TAM.42 Calca na cor preta, confeccionada em material RipStop, com dois galoos na cor vermelho nas laterais, dois bolsos na parte de tras, dois bolsos na frente e dois bolsos na altura da coxa,faixas refletivas na altura do joelho. Tamanho: 42.				
185	16,0000 UNIDADE	38729	CALCA NA COR PRETA TAM. 44 Calca na cor preta, confeccionada em material RipStop, com dois galoos na cor vermelho nas				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				laterais, dois bolsos na parte de tras, dois bolsos na frente e dois bolsos na altura da coxa, faixas refletivas na altura do Joelho. Tamanho: 44.					
186	2,0000	UNIDADE	38730	CALCA NA COR PRETA TAM. 48 Calca na cor preta, confeccionada em material RipStop, com dois galoos na cor vermelho nas laterais, dois bolsos na parte de tras, dois bolsos na frente e dois bolsos na altura da coxa, faixas refletivas na altura do Joelho. Tamanho: 48.					
187	2,0000	UNIDADE	38731	CALCA NA COR PRETA TAM. 52 Calca na cor preta, confeccionada em material RipStop, com dois galoos na cor vermelho nas laterais, dois bolsos na parte de tras, dois bolsos na frente e dois bolsos na altura da coxa, faixas refletivas na altura do Joelho. Tamanho: 52.					
188	4,0000	UNIDADE	38732	CALCA TAT.MILIT.FEM. PRETA 42 Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos Joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo feminino. Tamanho 42.					
189	2,0000	UNIDADE	38733	CALCA TAT.MILIT.FEM. PRETA 44 Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos Joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo feminino. Tamanho 44.					
190	2,0000	UNIDADE	38734	CALCA TAT.MILIT.FEM. PRETA 48 Calca tatica militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforco entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zipper resistente, costuras reforçadas, reforco nos Joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo feminino. Tamanho 48.					
191	10,0000	UNIDADE	38735	CAMISA SOCIAL MASC. TAM. M Camisa Social Manga longa Masculina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com distico bor					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				dado "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 5) do lado esquerdo e detalhes em Vies preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botoes, Tam M. MODELO 19.					
192	10,0000	UNIDADE	38736	CAMISA SOCIAL MASC. TAM. G Camisa Social Manga longa Masculina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com distico bordado "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 5) do lado esquerdo e detalhes em Vies preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botoes, Tam G. MODELO 19.					
193	4,0000	UNIDADE	38737	CAMISA SOCIAL MASC. TAM. GG Camisa Social Manga longa Masculina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovacao da Secretaria) com distico bordado "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 5) do lado esquerdo e detalhes em Vies preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botoes, Tam GG. MODELO 19.					
194	480,0000	UNIDADE	38738	CAMISETA MALHA FRIA LARANJA Camiseta malha fria, com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, nas costas o distico "Santa Rita do Sapucaí - MG e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano" (MODELO 29), manga curta. Tamanho P ao EG, na cor Laranja.					
195	350,0000	UNIDADE	38739	CAMISETA MALHA FRIA AZUL ROYAL Camiseta malha fria, com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, nas costas o distico "Santa Rita do Sapucaí - MG e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano" (MODELO 29), manga curta. Tamanho P ao EG, na cor Azul Royal.					
196	6,0000	UNIDADE	38740	CAMISETA AZUL PETROLEO TAM. M Camiseta na cor azul petroleo, decote V, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), manga curta, do lado esquerdo do peito o distico "MOTORISTA" (MODELO 32), silk da logo da Secretaria Municipal de Saude (MODELO 6) na manga esquerda e o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita. Tamanho M.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
197	18,0000	UNIDADE	38741	CAMISETA AZUL PETROLEO TAM. G Camiseta na cor azul petroleo, decote V, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), manga curta, do lado esquerdo do peito o distico "MOTORISTA" (MODELO 32), silk da logo da Secretaria Municipal de Saude (MODELO 6) na manga esquerda e o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita . Tamanho G.					
198	12,0000	UNIDADE	38742	CAMISETA AZUL PETROLEO TAM. GG Camiseta na cor azul petroleo, decote V, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), manga curta, do lado esquerdo do peito o distico "MOTORISTA" (MODELO 32), silk da logo da Secretaria Municipal de Saude (MODELO 6) na manga esquerda e o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita . Tamanho GG.					
199	2,0000	UNIDADE	38743	CAMISETA POLO BRANCA TAM. G Camiseta polo na cor Branca em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o distico "LABORATORIO" (MODELO 33). Tamanho G.					
200	10,0000	UNIDADE	38744	CAMISETA POLO BRANCA TAM. M Camiseta polo na cor Branca, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o distico "LABORATORIO" (MODELO 33). Tamanho M.					
201	6,0000	UNIDADE	38745	CAMISETA BRANCA VIG.SAN.TAM.M Camiseta na cor Branca, gola redonda, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo na frente "VIGILANCIA SANITARIA" (MODELO 34) baby look. Tamanho M.					
202	9,0000	UNIDADE	38746	CAMISETA BRANCA VIG.SAN.TAM.G Camiseta na cor Branca, gola redonda, em malha					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				fria PV (67% poliester e 33% viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo na frente "VIGILANCIA SANITARIA" (MODELO 34) baby look. Tamanho G.					
203	3,0000	UNIDADE	38747	CAMISETA BRANCA VIG.SAN.TAM.GG Camiseta na cor Branca, gola redonda, em malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo na frente "VIGILANCIA SANITARIA" (MODELO 34) baby look. Tamanho GG.					
204	3,0000	UNIDADE	38748	CAMISETA POLO FARMACIA TAM.G Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliester e 33% em viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude"(MODELO 6) na manga esquerda,com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o distico "FARMACIA" (MODELO 38). Tamanho G.					
205	3,0000	UNIDADE	38749	CAMISETA POLO FARMACIA TAM.GG Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliester e 33% em viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude"(MODELO 6) na manga esquerda,com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o distico "FARMACIA" (MODELO 38). Tamanho GG.					
206	18,0000	UNIDADE	38750	CAMISETA POLO FARMACIA TAM. M Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliester e 33% em viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude"(MODELO 6) na manga esquerda,com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o distico "FARMACIA" (MODELO 38). Tamanho M.					
207	3,0000	UNIDADE	38751	CAMISETA POLO FARMACIA TAM. P Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliester e 33% em viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude"(MODELO 6) na manga esquerda,com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				direita, e bolso com o distico "FARMACIA" (MODELO 38). Tamanho P.					
208	4,0000	UNIDADE	38752	CAMISETA POLO VERMELHA - EXG Camiseta polo, na cor vermelha, com logo "Socorrista" (MODELO 41) nas costas tamanho grande, logo "Socorrista" (MODELO 41) na frente na altura do peito lado esquerdo, com velcro acima da logo para identificacao do funcionrio, faixa refletiva nas mangas. Tamanho EXG					
209	8,0000	UNIDADE	38753	COLETE VIG.EPIDEM. TAM G Colete Vigilancia Epidemiologica.Colete em tecido 100% algodao,com aplicacao de bordado no peito do lado direito a "logo a tarja de identificacao com nome", aplicacao de bordado no peito do lado esquerdo a"Bandeira do Municipio"(MODELO 45) e silk nas costas o distico "Vigilancia Epidemiologica - Santa Rita do sapucaí MG" (MODELO 46), cor verde. Tamanho G.					
210	7,0000	UNIDADE	38754	COLETE VIG.EPIDEM. TAM GG Colete Vigilancia Epidemiologica.Colete em tecido 100% algodao,com aplicacao de bordado no peito do lado direito a "logo a tarja de identificacao com nome", aplicacao de bordado no peito do lado esquerdo a"Bandeira do Municipio"(MODELO 45) e silk nas costas o distico "Vigilancia Epidemiologica - Santa Rita do sapucaí MG" (MODELO 46), cor verde. Tamanho GG.					
211	2,0000	UNIDADE	38755	COLETE VIG. SANITARIA TAM P Colete Vigilancia Sanitaria.Colete em tecido 100% algodao,com aplicacao de bordado no peito do lado direito a"logo a tarja de identificacao com nome", aplicacao de bordado no peito do lado esquerdo a "Bandeira do Municipio" (MODELO 45) e silk nas costas o distico "Vigilancia Sanitaria - Santa Rita do Sapucaí MG" (MODELO 47), cor verde. Tamanho P.					
212	4,0000	UNIDADE	38756	COLETE VIG. SANITARIA TAM GG Colete Vigilancia Sanitaria.Colete em tecido 100% algodao,com aplicacao de bordado no peito do lado direito a"logo a tarja de identificacao com nome", aplicacao de bordado no peito do lado esquerdo a "Bandeira do Municipio" (MODELO 45) e silk nas costas o distico "Vigilancia Sanitaria - Santa Rita do Sapucaí MG" (MODELO 47), cor verde.					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

=====

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	--------	---------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

=====

Tamanho GG.

213	12,0000	UNIDADE	38757	GANDOLA DE COMBATE LARANJA G Gandola de Combate cor laranja - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional. Com 4 bolsos frontais com tampa, com porta caneta no bolso esquerdo. No bolso do lado direito do peito Silkar "Defesa Civil" na cor laranja na tampa do bolso. Fechamentos por botoes,e protecao nos cotovelos. Bandeira do Estado de Minas Gerais (MODELO 42); confeccionado em tecido bordado, fixado na manga esquerda, a 4 cm da costura, e centralizado, bordado direto na peca.Logo do"Municipio de Santa Rita do Sapucaí", (MODELO 10) confeccionado em tecido bordado, fixado na manga direita, a 4 cm da costura centralizada, bordado direto na peca. Nas costas silkar o logo da "Defesa Civil" (MODELO 43) e o distico"Defesa Civil Santa Rita do Sapucaí-MG" (MODELO 44) na cor azul marinho. Tamanho: G.				
-----	---------	---------	-------	--	--	--	--	--

214	4,0000	UNIDADE	38758	GANDOLA DE COMBATE LARANJA M Gandola de Combate cor laranja - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional. Com 4 bolsos frontais com tampa, com porta caneta no bolso esquerdo. No bolso do lado direito do peito Silkar "Defesa Civil" na cor laranja na tampa do bolso. Fechamentos por botoes,e protecao nos cotovelos. Bandeira do Estado de Minas Gerais (MODELO 42); confeccionado em tecido bordado, fixado na manga esquerda, a 4 cm da costura, e centralizado, bordado direto na peca.Logo do"Municipio de Santa Rita do Sapucaí", (MODELO 10) confeccionado em tecido bordado, fixado na manga direita, a 4 cm da costura centralizada, bordado direto na peca. Nas costas silkar o logo da "Defesa Civil" (MODELO 43) e o distico"Defesa Civil Santa Rita do Sapucaí-MG" (MODELO 44) na cor azul marinho. Tamanho: M.				
-----	--------	---------	-------	--	--	--	--	--

215	4,0000	UNIDADE	38759	GANDOLA DE COMBATE LARANJA GG Gandola de Combate cor laranja - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional. Com 4 bolsos frontais com tampa, com porta caneta no bolso esquerdo. No bolso do lado direito do peito Silkar "Defesa Civil" na cor laranja na tampa do bolso. Fechamentos por botoes,e protecao nos cotovelos. Bandeira do Estado de Minas Gerais (MODELO 42); confeccionado em tecido bordado, fixado na manga esquerda, a 4 cm da costura, e centralizado, bordado direto na peca.Logo do"Municipio de Santa				
-----	--------	---------	-------	--	--	--	--	--

=====

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Rita do Sapucaí", (MODELO 10) confeccionado em tecido bordado, fixado na manga direita, a 4 cm da costura centralizada, bordado direto na peça. Nas costas silk o logo da "Defesa Civil" (MODELO 43) e o distico "Defesa Civil Santa Rita do Sapucaí-MG" (MODELO 44) na cor azul marinho. Tamanho: GG.					
216	14,0000	UNIDADE	38760	JALECO EM MICROFIBRA TAM.GG Jaleco em microfibra, na cor branca, 3 bolsos na frente, mangas longas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí"(MODELO 1) na manga direita. Bolso superior com o distico "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE" (MODELO 5). Tamanho GG.					
217	33,0000	UNIDADE	38761	JALECO EM MICROFIBRA TAM.G Jaleco em microfibra, na cor branca, 3 bolsos na frente, mangas longas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí"(MODELO 1) na manga direita. Bolso superior com o distico "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE" (MODELO 5). Tamanho G.					
218	57,0000	UNIDADE	38762	JALECO EM MICROFIBRA TAM.M Jaleco em microfibra, na cor branca, 3 bolsos na frente, mangas longas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí"(MODELO 1) na manga direita. Bolso superior com o distico "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE" (MODELO 5). Tamanho M.					
219	14,0000	UNIDADE	38763	JALECO EM MICROFIBRA TAM.P Jaleco em microfibra, na cor branca, 3 bolsos na frente, mangas longas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí"(MODELO 1) na manga direita. Bolso superior com o distico "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE" (MODELO 5). Tamanho P.					
220	1,0000	UNIDADE	38764	JALECO FECHADO FAXINEIRA TAM G Jaleco fechado por botoes em tecido de brim leve na cor a definir, com 2 bolsos na frente, modelo Feminino, mangas curtas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saude"(MODELO 6)na manga esquerda,com o distico "Prefeitura Municipal de					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				Santa Rita do Sapucaí"(MODELO 1) na manga direita. "FAXINEIRA ". Tamanho G.					
221	2,0000	UNIDADE	38765	JAQUETA VIGILANTE MUN. TAM.EG JAQUETA - VIGILANTE MUNICIPAL (MODELO 49). TAMANHO EG					
222	17,0000	UNIDADE	38766	JAQUETA VIGILANTE MUN. TAM. G JAQUETA - VIGILANTE MUNICIPAL (MODELO 49). TAMANHO G.					
223	17,0000	UNIDADE	38767	JAQUETA VIGILANTE MUN. TAM. GG JAQUETA - VIGILANTE MUNICIPAL (MODELO 49). TAMANHO GG.					
224	5,0000	UNIDADE	38768	JAQUETA VIGILANTE MUN. TAM. M JAQUETA - VIGILANTE MUNICIPAL (MODELO 49). TAMANHO M.					
225	40,0000	UNIDADE	38769	CAMISA POLO FEM. ROSA BEBE Camisa polo, feminina, cor rosa bebe, em malha piquet (50% poliester e 50% algodao),fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo do brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 52). Tamanho DEFINIR.					
226	20,0000	UNIDADE	38770	CAMISA POLO MASC. ROSA BEBE Camisa polo, masculina, cor rosa bebe, em malha piquet (50% poliester e 50% algodao),fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo do brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 53). Tamanho DEFINIR.					
227	40,0000	UNIDADE	38771	CAMISA POLO FEM. AZUL ROYAL Camisa polo, feminina, cor azul royal, em malha piquet (50% poliester e 50% algodo), fechamento do peitilho com 2 botes transparentes, manga curta. Logotipo do braso da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 52). Tamanho DEFINIR.					
228	20,0000	UNIDADE	38772	CAMISA POLO MASC. AZUL ROYAL Camisa polo, masculina, cor azul royal, em malha piquet (50% poliester e 50% algodao),fechamento do					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

=====

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00161/19

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

=====

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	--------	---------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

=====

peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta.
Logotipo do brasao da "Prefeitura Municipal de
Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na
altura do peitoral esquerdo (MODELO 53).Tamanho a
DEFINIR.

229	40,0000	UNIDADE	38773	CAMISA POLO FEM. BRANCA Camisa polo,feminina, cor branca, em malha piquet (50% poliester e 50% algodao), fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo do brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 52).Tamanho a DEFINIR.					
-----	---------	---------	-------	---	--	--	--	--	--

230	20,0000	UNIDADE	38774	CAMISA POLO MASC. BRANCA Camisa polo, masculina, cor branca, em malha piquet (50% poliester e 50% algodao),fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo do brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 53).Tamanho a DEFINIR.					
-----	---------	---------	-------	---	--	--	--	--	--

=====

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 161/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2019

REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2019

TIPO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “UNIFORMES PROFISSIONAIS” PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Administração e RH; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio; Desenvolvimento Social; Educação; Obras e Desenvolvimento Urbano; Saúde e Gabinete.

1 – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de **Uniformes Profissionais** na forma descrita no quadro de especificações dos produtos (Anexo), para utilização dos membros das Secretarias solicitantes.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 – As especificações e quantidades constam no Quadro de Especificação anexo;

2.2 – As empresas licitantes deverão apresentar **AMOSTRAS** para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgue necessário. A empresa vencedora terá seus itens retidos para posterior comprovação;

2.3 – A equipe de apoio técnica será indicada por esta Secretaria;

2.4 – A empresa vencedora do certame deverá apresentar um lote piloto dos itens licitados para devida aprovação da Secretaria solicitante.

3 – DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 – Da solicitação dos Produtos:

3.1.1 – A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido desta Secretaria para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2 – Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

3.2.1 – A entrega dos produtos deve ser conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 3.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Avenida Frederico de Paula Cunha, nº 925 / 921 – Bairro Maristela, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

4 - DOS PRAZOS

4.1 - Da validade do contrato:

4.1.1 - O Contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia XX.

4.2 - Entrega dos Produtos

4.2.1 - O prazo para a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 3.1.1.

4.3 - Do Pagamento:

4.3.1 - Após o fechamento mensal o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

4.3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

5 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.04.122.0402.2.007.3390.30 - 167 - Manutenção Adm. Da Divisão de Serviço de Apoio / Material de Consumo.

02.04.06.181.0601.2.309.339030 - 217 - Manutenção da Guarda Municipal / Material de Consumo.

02.10.19.573.1901.2.294.339030 - 479 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC

02.02.02.12.122.1202.2.085.339030 - 63 - Manutenção Administração do Ensino Municipal / Material de Consumo.

02.02.02.12.361.1202.2.095.339030 - 70 - Manutenção do Ensino Fundamental / Material de Consumo.

02.02.03.12.306.1202.2.091.339030 - 107 - Manutenção Unid. Prod. De Alimentos Hidrossolúvel / Material de Consumo.

02.01.03.06.182.0601.2.035.339030 - 29 - Manutenção da Defesa Civil / Material de Consumo.

02.07.15.122.0402.2.123.3390.30 - 367 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1012.2.371.3390.30 - 274 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1012.2.371.3390.30 - 276 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1001.2.372.3390.30 - 308 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade / Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.384.3390.30 - 573 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / Material de Consumo.

02.13.01.08.244.086.2.385.3390.30 - 584 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade / Material de Consumo.

6 - DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME E EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 - Administração

Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor **José Norberto Dias**.

A fiscalização do contrato a cargo do Servidor **José Norberto Dias**.

A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Letícia Borsato Coelho Cunha**.

A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

6.2 - Desenvolvimento Social

Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor José Márcio da Cunha.

A fiscalização do contrato a cargo do Servidor José Márcio da Cunha.

A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo do Servidor José Márcio da Cunha.

A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

6.3 - Educação

Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Márcia Magalhães Teles .

A fiscalização do contrato a cargo do Servidor Adriana Dias Leão Moreira.

A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Adriana Dias Leão Moreira.

A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Educação.

6.5 - Esporte

Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor **Hildeu Garcia**.

A fiscalização do contrato a cargo do Servidor **Hildeu Garcia**.

A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Luciana Aflísio do Couto**.

A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

6.4 - Gabinete

Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor **Maurílio Ribeiro Rezende**.

A fiscalização do contrato a cargo do Servidor **Maurílio Ribeiro Rezende**.

A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo do Servidor **Rodrigo Braz de Faria**.

A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Controlador Interno e Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

6.5 - Obras

Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor **Renata Virgínea de Faria**.

A fiscalização do contrato a cargo do Servidor **Renata Virgínea de Faria**.

A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Renata Virgínea de Faria**.

A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6.6 – Saúde

Comporá a Comissão de Apoio Técnico os servidores **Luciane Hunger Franco Carneiro e Patrícia Scodeler Azevedo**.

A fiscalização do contrato a cargo dos Servidores **Luciane Hunger Franco Carneiro e Patrícia Scodeler Azevedo**.

A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Patrícia Scodeler Azevedo**.

A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretário Municipal de Saúde.

6.7 – C&T

Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora **Dani Lúcia Xavier**.

A fiscalização do contrato a cargo da Servidora **Dani Lúcia Xavier**.

A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Dani Lúcia Xavier**.

A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio.

Anexos do Memorial Descritivo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES (Não utilizar como Formulário de Proposta)

LOTE	ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	1	28777	Avental em tactel (frente e costas), amarrado do lado, cor azul Royal, com acabamento em vies na cor azul celeste (inclusive nos bolsos), 2 bolsos com distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG " (MODELO 1) no bolso direito. Tam: M (Servicos Gerais / limpeza).	Unid.	4
	2	37319	Avental em tactel (frente e costas), amarrado do lado, cor rosa pink, com acabamento em viés na cor rosa claro (inclusive nos bolsos), 2 bolsos com dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG" (MODELO 1) no bolso direito. Tam: M (Serviços Gerais / limpeza).	Unid.	6

	3	17062	Avental em tadel 4 cabos, cor branco (100% poliester), com vies em lese cor branco (MODELO 2) e silk logo "Secretaria Municipal de Educação" na frente (MODELO 3). Tamanho: G.	Unid.	20
	4	37320	Avental em tadel 4 cabos, cor branco (100% poliester), com vies em lese cor branco (MODELO 2) e silk logo "Secretaria Municipal de Educação" na frente (MODELO 3). Tamanho: GG.	Unid.	10
	5	17061	Avental em tadel 4 cabos, cor branco (100% poliester), com vies em lese cor branco (MODELO 2) e silk logo "Secretaria Municipal de Educação" na frente (MODELO 3). Tamanho: M.	Unid.	10
	6	37321	Avental em tadel 4 cabos, cor verde claro (100% poliester), com vies em malha cor branco e silk logo "Secretaria Municipal de Educacao" na frente (MODELO 3). Tamanho: EXG.	Unid.	25
	7	37322	Avental em tadel 4 cabos, cor verde claro (100% poliester), com vies em malha cor branco e silk logo "Secretaria Municipal de Educacao" na frente (MODELO 3). Tamanho: G.	Unid.	55
	8	37323	Avental em tadel 4 cabos, cor verde claro (100% poliester), com vies em malha cor branco e silk logo "Secretaria Municipal de Educacao" na frente (MODELO 3). Tamanho: M.	Unid.	25
2	1	32187	Blusa de moleton aberta, com zipper frontal, flanelada tecido grosso na cor azul escuro , com silk cor branco, na frente do lado esquerdo, o dístico "AGENTES DE ENDEMIAS" (MODELO 4) e com silk cor branco nas costas, o dístico "Secretaria Municipal de Saúde / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), contendo 2 bolsos laterais, Tamanho P.	Unid.	5
	2	25795	Blusa de moleton aberta, com zipper frontal, flanelada tecido grosso na cor azul escuro , com silk cor branco, na frente do lado esquerdo, o dístico "AGENTES DE ENDEMIAS" (MODELO 4) e com silk cor branco nas costas, o dístico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), contendo 2 bolsos laterais, Tamanho M.	Unid.	5
	3	25819	Blusa de moleton aberta, com zipper frontal, flanelada tecido grosso na cor azul escuro , com silk cor branco, na frente do lado esquerdo, o dístico "AGENTES DE ENDEMIAS" (MODELO 4) e com silk cor branco nas costas, o dístico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), contendo 2 bolsos laterais, Tamanho G.	Unid.	5
	4	25820	Blusa de moleton aberta, com zipper frontal, flanelada tecido grosso na cor azul escuro , com silk cor branco, na frente do lado esquerdo, o dístico "AGENTES DE ENDEMIAS" (MODELO 4) e com silk cor branco nas costas, o dístico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), contendo 2 bolsos laterais, Tamanho GG.	Unid.	5
	5	34466	Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor preto , com silk cor dourado na frente, o dístico do "CAPS" (MODELO 7), nas costas o dístico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5),	Unid.	10

			Tamanho G.		
	6	34467	Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor preto , com silk cor dourado na frente, o dístico do "CAPS" (MODELO 7), nas costas o dístico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho M.	Unid.	20
	7	34468	Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor preto , com silk cor dourado na frente, o dístico do "CAPS" (MODELO 7), nas costas o dístico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho P.	Unid.	20
	8	38718	Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor verde , com silk cor dourado na frente, o dístico do "VIGILANCIA SANITARIA" (MODELO 8), nas costas o dístico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho G.	Unid.	3
	9	38719	Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor verde , com silk cor dourado na frente, o dístico do "VIGILANCIA SANITARIA" (MODELO 8), nas costas o dístico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho GG.	Unid.	1
	10	38720	Blusa de moleton fechada, flanelada tecido grosso na cor verde , com silk cor dourado na frente, o dístico do "VIGILANCIA SANITARIA" (MODELO 8), nas costas o dístico "Secretaria Municipal de Saude / Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 5), Tamanho P.	Unid.	2
	11	37324	Boné aba curva torta , modelo: trucker, branco liso, com tela e regulador de plástico.	Unid.	12
3	1	23337	Boné modelo militar , em tecido terbrin, com regulador traseiro e botão no teto, modelo padrão Guarda Civil Municipal - SRS (MODELO 12).	Unid.	18
	2	38721	Boné na cor crú com silk da logo da Secretaria Municipal de Saúde no lado esquerdo, com o silk da logo "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" no lado direito. Tamanho único (MODELO 9).	Unid.	70
4	1	38722	Calça confortável, que ofereça durabilidade, resistência a rasgos e abrasões em geral, com zíper, em tecido sarja, 100% algodão, sem elástico na cintura, com presilhas para cinto (passadores) dois bolsos na cintura pespontados externamente, um bolso atrás, com 2 faixas refletivas nos joelhos e canela. Tamanho 38 à 58, cor Azul Royal.	Unid.	200
	2	38723	Calça confortável, que ofereça durabilidade, resistência a rasgos e abrasões em geral, com zíper, em tecido sarja, 100% algodão, sem elástico na cintura, com presilhas para cinto (passadores) dois bolsos na cintura pespontados externamente, um bolso atrás, com 2 faixas refletivas nos joelhos e canela. Tamanho 38 à 58, cor Laranja.	Unid.	290
5	1	34471	Calça de Sarja - Cor: branca com costura reforçada, 2 bolsos frontais e 1 traseiro, elástico e cordinha. Peça sem estampa. Tamanho 38.	Unid.	2
	2	34472	Calça de Sarja - Cor: branca com costura reforçada, 2 bolsos frontais e 1 traseiro, elástico e cordinha. Peça sem estampa. Tamanho 40.	Unid.	2

	3	34473	Calça de Sarja - Cor: branca com costura reforçada, 2 bolsos frontais e 1 traseiro, elástico e cordinha. Peça sem estampa. Tamanho 42.	Unid.	2
	4	34474	Calça de Sarja - Cor: branca com costura reforçada, 2 bolsos frontais e 1 traseiro, elástico e cordinha. Peça sem estampa. Tamanho 44.	Unid.	2
	5	34475	Calça de Sarja - Cor: branca com costura reforçada, 2 bolsos frontais e 1 traseiro, elástico e cordinha. Peça sem estampa. Tamanho 46.	Unid.	2
6	1	38724	Calça Masculina Preta, para Defesa Civil. Produzida em Rip Stop profissional composto por 33% algodão e 67% poliéster, fechamento com botão e zíper, cinco presilhas, dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro medindo: 18cmx23cm, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho: 44.	Unid.	4
	2	38725	Calça Masculina Preta, para Defesa Civil. Produzida em Rip Stop profissional composto por 33% algodão e 67% poliéster, fechamento com botão e zíper, cinco presilhas, dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro medindo: 18cmx23cm, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho: 46.	Unid.	8
	3	38726	Calça Masculina Preta, para Defesa Civil. Produzida em Rip Stop profissional composto por 33% algodão e 67% poliéster, fechamento com botão e zíper, cinco presilhas, dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro medindo: 18cmx23cm, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho: 40.	Unid.	4
	4	38727	Calça Masculina Preta, para Defesa Civil. Produzida em Rip Stop profissional composto por 33% algodão e 67% poliéster, fechamento com botão e zíper, cinco presilhas, dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro medindo: 18cmx23cm, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Tamanho: 54.	Unid.	4
	5	28795	Calça modelo profissional, cos com meio elástico, em tecido Santista Solasol, com 2 bolsos traseiros e 2 bolsos dianteiros, com dístico " Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG " (MODELO 1) no bolso traseiro direito. Modelo masculino. Cor Caqui. Tamanho 46 (serviços gerais / limpeza).	Unid.	3
7	1	38728	Calça na cor preta, confeccionada em material RipStop, com dois galões na cor vermelho nas laterais, dois bolsos na parte de tras, dois bolsos na frente e dois bolsos na altura da coxa, faixas refletivas na altura do joelho. Tamanho: 42.	Unid.	4
	2	38729	Calça na cor preta, confeccionada em material RipStop, com dois galões na cor vermelho nas laterais, dois bolsos na parte de tras, dois bolsos na frente e dois bolsos na altura da coxa, faixas refletivas na altura do joelho. Tamanho: 44.	Unid.	16

	3	38730	Calça na cor preta , confeccionada em material RipStop, com dois galões na cor vermelho nas laterais, dois bolsos na parte de tras, dois bolsos na frente e dois bolsos na altura da coxa, faixas refletivas na altura do joelho. Tamanho: 48.	Unid.	2
	4	38731	Calça na cor preta , confeccionada em material RipStop, com dois galões na cor vermelho nas laterais, dois bolsos na parte de tras, dois bolsos na frente e dois bolsos na altura da coxa, faixas refletivas na altura do joelho. Tamanho: 52.	Unid.	2
8	1	37330	Calça Social Feminina em Tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botões e ziper na frente. Tam 36. MODELO 13.	Unid.	6
	2	37331	Calça Social Feminina em Tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botões e ziper na frente. Tam 38. MODELO 13.	Unid.	8
	3	37332	Calça Social Feminina em Tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botões e ziper na frente. Tam 40. MODELO 13.	Unid.	8
	4	37333	Calça Social Feminina em Tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botões e ziper na frente. Tam 42. MODELO 13.	Unid.	8
	5	37334	Calça Social Feminina em Tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botões e ziper na frente. Tam 44. MODELO 13.	Unid.	4
	6	37335	Calça Social Feminina em Tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botões e ziper na frente. Tam 46. MODELO 13.	Unid.	2
	7	37336	Calça Social Feminina em Tecido Crepe Rock com lycra na cor preta, dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com cos largo (5cm), dois botões e ziper na frente. Tam 50. MODELO 13.	Unid.	2
	8	37337	Calça Social Masculina em Tecido Crepe Rock na cor preta, com dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com colchete de gancho e ziper na frente. Tam 40. MODELO 14.	Unid.	8
	9	37338	Calça Social Masculina em Tecido Crepe Rock na cor preta, com dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com colchete de gancho e ziper na frente. Tam 42. MODELO 14.	Unid.	12
	10	37339	Calça Social Masculina em Tecido Crepe Rock na cor preta, com dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com colchete de gancho e ziper na frente. Tam 44. MODELO 14.	Unid.	10
	11	37340	Calça Social Masculina em Tecido Crepe Rock na cor preta, com dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com colchete de gancho e ziper na frente. Tam 46. MODELO 14.	Unid.	4
	12	37341	Calça Social Masculina em Tecido Crepe Rock na cor preta, com dois bolsos internos atras e bolsos laterais, com	Unid.	2

			colchete de gancho e zíper na frente. Tam 48. MODELO 14.		
9	1	28797	Calça tática militar, cor azul marinho , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo feminino. Tamanho 46.	Unid.	2
	2	28796	Calça tática militar, cor azul marinho , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo feminino. Tamanho 44.	Unid.	2
	3	28798	Calça tática militar, cor azul marinho , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 40.	Unid.	6
	4	28799	Calça tática militar, cor azul marinho , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 42.	Unid.	14
	5	28800	Calça tática militar, cor azul marinho , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 44.	Unid.	6
	6	28801	Calça tática militar, cor azul marinho , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 46.	Unid.	14
	7	28802	Calça tática militar, cor azul marinho , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 54.	Unid.	4
	8	37348	Calça tática militar, cor preta , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante	Unid.	2

		Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 38		
9	37343	Calça tática militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 40	Unid.	4
10	37346	Calça tática militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 42	Unid.	14
11	37347	Calça tática militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 44	Unid.	16
12	37344	Calça tática militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 46	Unid.	12
13	37342	Calça tática militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 48	Unid.	18
14	37349	Calça tática militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 50	Unid.	2
15	37345	Calça tática militar, cor preta, em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo masculino. Tamanho 52.	Unid.	4

	16	38732	Calça tática militar, cor preta , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo feminino. Tamanho 42.	Unid.	4
	17	38733	Calça tática militar, cor preta , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo feminino. Tamanho 44.	Unid.	2
	18	38734	Calça tática militar, cor preta , em tecido Ripstop, bolsos laterais tipo militar, reforço entre as pernas, bolsos traseiros com fecho em velcro, zíper resistente, costuras reforçadas, reforço nos joelhos, passa cinto reforçado, porta caneta no bolso lateral direito, para Vigilante Municipal (MODELO 15). Modelo feminino. Tamanho 48.	Unid.	2
10	1	28804	Camisa masculina, tipo polo, na cor branca, tecido pique, (mínimo 50% algodão), manga curta, bolso no lado esquerdo e silkado o dístico " PROINTEC " no bolso frontal do lado esquerdo. MODELO À DEFINIR. Tamanho 44.	Unid.	30
11	1	37351	Camisa polo malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), na cor goiaba, gola branca, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés branco nas mangas, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho 16.	Unid.	5
	2	37352	Camisa polo malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), na cor goiaba, gola branca, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés branco nas mangas, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho P.	Unid.	10
	3	37353	Camisa polo malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), na cor goiaba, gola branca, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés branco nas mangas, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de	Unid.	20

			Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho M.		
	4	37354	Camisa polo malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), na cor goiaba, gola branca, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés branco nas mangas, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho EG.	Unid.	5
	5	37355	Camisa polo malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), na cor goiaba, gola branca, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés branco nas mangas, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho G.	Unid.	20
	6	37356	Camisa polo malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), na cor goiaba, gola branca, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés branco nas mangas, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos", silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda (MODELO 16). Tamanho GG.	Unid.	10
12	1	37357	Camisa Social Manga Comprida Feminina em Tecido Tricolini 100% algodão na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado Esquerdo e detalhes em Viés Preto do lado esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola, punho e na faixa dos botoes, Tam P. MODELO 17.	Unid.	10
	2	37358	Camisa Social Manga Comprida Feminina em Tecido Tricolini 100% algodão na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado Esquerdo e detalhes em Viés Preto do lado esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola, punho e na faixa dos botoes, Tam M. MODELO 17.	Unid.	14
	3	37359	Camisa Social Manga Comprida Feminina em Tecido Tricolini 100% algodão na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado Esquerdo e detalhes em Viés Preto do lado esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola, punho e na faixa dos botoes, Tam G. MODELO 17.	Unid.	10

4	37360	Camisa Social Manga Comprida Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado Esquerdo e detalhes em Viés Preto do lado esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola, punho e na faixa dos botoes, Tam GG. MODELO 17.	Unid.	8
5	37361	Camisa Social Manga Curta Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado Esquerdo e detalhes em Viés Preto do lado Esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola e na faixa dos botoes, Tam P. MODELO 18.	Unid.	10
6	37362	Camisa Social Manga Curta Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado Esquerdo e detalhes em Viés Preto do lado Esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola e na faixa dos botoes, Tam M. MODELO 18.	Unid.	14
7	37363	Camisa Social Manga Curta Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado Esquerdo e detalhes em Viés Preto do lado Esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola e na faixa dos botoes, Tam G. MODELO 18.	Unid.	10
8	37364	Camisa Social Manga Curta Feminina em Tecido Tricolini 100% algodao na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado Esquerdo e detalhes em Viés Preto do lado Esquerdo acima do Bordado e Detalhes em Preto na gola e na faixa dos botoes, Tam GG. MODELO 18.	Unid.	8
9	38735	Camisa Social Manga longa Masculina em Tecido Tricolini 100% algodão na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado esquerdo e detalhes em Viés preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botoes, Tam M. MODELO 19.	Unid.	10
10	38736	Camisa Social Manga longa Masculina em Tecido Tricolini 100% algodão na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado esquerdo e detalhes em Viés preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botoes, Tam G. MODELO 19.	Unid.	10
11	38737	Camisa Social Manga longa Masculina em Tecido Tricolini 100% algodão na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado esquerdo e detalhes em Viés preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botoes, Tam GG. MODELO 19.	Unid.	4

	12	37365	Camisa Social Manga Curta Masculina em Tecido Tricolini 100% algodão na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado esquerdo e detalhes em Viés preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botões, Tam M. MODELO 20.	Unid.	10
	13	37366	Camisa Social Manga Curta Masculina em Tecido Tricolini 100% algodão na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado esquerdo e detalhes em Viés preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botões, Tam G. MODELO 20.	Unid.	10
	14	37367	Camisa Social Manga Curta Masculina em Tecido Tricolini 100% algodão na cor Verde Claro (cor mediante aprovação da Secretaria) com dístico bordado " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 5) do lado esquerdo e detalhes em Viés preto do lado esquerdo acima do bordado e detalhes em preto na gola e na faixa dos botões, Tam GG. MODELO 20.	Unid.	4
13	1	37398	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento PROINTEC. Colorida. Tamanho G. Cor A DEFINIR.	Unid.	30
	2	37388	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 1 Educação. Tamanho EXG. Cor Rosa Tutti Frutti.	Unid.	20
	3	37389	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 1 Educação. Tamanho G. Cor Rosa Tutti Frutti.	Unid.	100
	4	37390	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 1 Educação. Tamanho GG. Cor Rosa Tutti Frutti.	Unid.	60
	5	37391	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 1 Educação. Tamanho M. Cor Rosa Tutti Frutti.	Unid.	170
	6	37392	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 1 Educação. Tamanho P. Cor Rosa Tutti Frutti.	Unid.	150
	7	37393	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 2 Educação. Colorida. Tamanho EG. Cor Turquesa Especial.	Unid.	20
	8	37394	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 2 Educação. Colorida. Tamanho G. Cor Turquesa Especial.	Unid.	60

	9	37395	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 2 Educação. Colorida. Tamanho GG. Cor Turquesa Especial.	Unid.	100
	10	37396	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 2 Educação. Colorida. Tamanho M. Cor Turquesa Especial.	Unid.	170
	11	37397	Camiseta adulto - composicao 100% poliester, peso: 200 gramas por peça, silkada em 4 cores, na frente e manga direita. Arte da impressao a definir. Evento 2 Educação. Colorida. Tamanho P. Cor Turquesa Especial.	Unid.	150
14	1	37409	Camiseta com gola redonda em tecido malha fria, manga curta com dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG" (MODELO 1) no lado superior direito. Cor: rosa pink. Tamanho M (serviços gerais / limpeza).	Unid.	6
15	1	29799	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho 16. (MODELO 21).</u>	Unid.	15
	2	29804	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho P. (MODELO 21).</u>	Unid.	15
	3	29803	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho M. (MODELO 21).</u>	Unid.	20
	4	29801	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho G. (MODELO 21).</u>	Unid.	20
	5	29802	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho GG. (MODELO 21).</u>	Unid.	15
	6	29800	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), cor roxa, manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm, com Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" bordado na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. Tamanho EG. (MODELO 21).</u>	Unid.	5

7	37410	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose)</u> , cor goiaba , manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho M. (MODELO 22).	Unid.	50
8	37411	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose)</u> , cor goiaba , manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho EG. (MODELO 22).	Unid.	20
9	37412	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose)</u> , cor goiaba , manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho 8. (MODELO 22).	Unid.	20
10	37413	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose)</u> , cor goiaba , manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho 10. (MODELO 22).	Unid.	50
11	37414	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose)</u> , cor goiaba , manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho 12. (MODELO 22).	Unid.	50

	12	37415	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose)</u> , cor goiaba , manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho 14. (MODELO 22).	Unid.	30
	13	37416	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose)</u> , cor goiaba , manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho 16. (MODELO 22).	Unid.	20
	14	37417	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose)</u> , cor goiaba , manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho P. (MODELO 22).	Unid.	60
	15	37418	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose)</u> , cor goiaba , manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho G. (MODELO 22).	Unid.	70
	16	37419	<u>Camiseta de malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose)</u> , cor goiaba , manga curta, gola redonda com viés em branco na gola e na barra da manga com 2 cm. com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais" nas costas em preto, letra arial black negrito, com o Logomarca do "Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos" silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do "CRAS" na manga direita e da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" na manga esquerda. Tamanho GG. (MODELO 22).	Unid.	30
16	1	23371	Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educação" (MODELO 3) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD.	Unid.	20

			Tamanho 10.		
	2	23373	Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educação" (MODELO 3) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho 14.	Unid.	90
	3	23374	Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educação" (MODELO 3) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho 16.	Unid.	150
	4	23375	Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educação" (MODELO 3) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho G.	Unid.	20
	5	23376	Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educação" (MODELO 3) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho GG.	Unid.	10
	6	23377	Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educação" (MODELO 3) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho M.	Unid.	40
	7	23378	Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educação" (MODELO 3) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho P.	Unid.	70
	8	23372	Camiseta de malha fria, cor branco, manga curta, com logo da "Secretaria Municipal de Educação" (MODELO 3) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 1) na manga direita e logo do "PROERD" e da "Polícia Militar" (MODELO 23) na frente. Evento: Formatura do PROERD. Tamanho 12.	Unid.	100
17	1	25853	Camiseta Defesa Civil, cor azul marinho. Tecido malha fria, gola polo, com aplicação de bordado do lado direito o dístico "Defesa Civil" (MODELO 24) na cor laranja, aplicação de bordado na manga esquerda a logo da "Bandeira Minas Gerais" (MODELO 25), e silkado nas costas a logo "Defesa Civil" - padrão COMDEC	Unid.	15

			(MODELO 26). Tamanho G.		
	2	25854	Camiseta Defesa Civil, cor azul marinho. Tecido malha fria, gola polo, com aplicação de bordado do lado direito o dístico "Defesa Civil" (MODELO 24) na cor laranja, aplicação de bordado na manga esquerda a logo da "Bandeira Minas Gerais" (MODELO 25), e silkado nas costas a logo "Defesa Civil" - padrão COMDEC (MODELO 26). Tamanho GG.	Unid.	5
	3	25852	Camiseta Defesa Civil, cor azul marinho. Tecido malha fria, gola polo, com aplicação de bordado do lado direito o dístico "Defesa Civil" (MODELO 24) na cor laranja, aplicação de bordado na manga esquerda a logo da "Bandeira Minas Gerais" (MODELO 25), e silkado nas costas a logo "Defesa Civil" - padrão COMDEC (MODELO 26). Tamanho M.	Unid.	5
18	1	23419	Camiseta gola olímpica, em malha fria, manga curta, silkado "nome de identificação" no lado superior direito e silk da logo da "Guarda Municipal" (MODELO 27) no lado superior esquerdo. Cor Azul Marinho. Tamanho G.	Unid.	42
	2	23421	Camiseta gola olímpica, em malha fria, manga curta, silkado "nome de identificação" no lado superior direito e silk da logo da "Guarda Municipal" (MODELO 27) no lado superior esquerdo. Cor Azul Marinho. Tamanho M.	Unid.	54
	3	28879	Camiseta gola olímpica, em malha fria, manga curta, silkado "nome de identificação" no lado superior direito e silk da logo da "Guarda Municipal" (MODELO 27) no lado superior esquerdo. Cor Azul Marinho. Tamanho P.	Unid.	12
19	1	38738	Camiseta malha fria, com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, nas costas o dístico "Santa Rita do Sapucaí - MG e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano" (MODELO 29), manga curta. Tamanho P ao EG, na cor Laranja.	Unid.	480
	2	38739	Camiseta malha fria, com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, nas costas o dístico "Santa Rita do Sapucaí - MG e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano" (MODELO 29), manga curta. Tamanho P ao EG, na cor Azul Royal.	Unid.	350
	3	37421	Camiseta malha fria, na cor preta, com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, colorido, e nas costas o dístico "Vigilante Municipal" na cor amarela (MODELO 30), manga curta. Tamanho EG.	Unid.	4
	4	37422	Camiseta malha fria, na cor preta, com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, colorido, e nas costas o dístico "Vigilante Municipal" na cor amarela (MODELO 30), manga curta. Tamanho G.	Unid.	36
	5	37423	Camiseta malha fria, na cor preta, com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, colorido, e nas costas o dístico "Vigilante Municipal" na cor amarela (MODELO 30), manga curta. Tamanho GG.	Unid.	20

	6	37424	Camiseta malha fria, na cor preta, com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) silkado na frente, colorido, e nas costas o dístico "Vigilante Municipal" na cor amarela (MODELO 30), manga curta. Tamanho M.	Unid.	20
20	1	37425	Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose, decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" na manga direita, a logo colorida do "Mosquito da Dengue" na frente e nas costas o dístico "Epidemiologia". (MODELO 31). Tamanho P.	Unid.	10
	2	37426	Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose, decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" na manga direita, a logo colorida do "Mosquito da Dengue" na frente e nas costas o dístico "Epidemiologia". (MODELO 31). Tamanho M.	Unid.	10
	3	37427	Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose, decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" na manga direita, a logo colorida do "Mosquito da Dengue" na frente e nas costas o dístico "Epidemiologia". (MODELO 31). Tamanho G.	Unid.	15
	4	37428	Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose, decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" na manga direita, a logo colorida do "Mosquito da Dengue" na frente e nas costas o dístico "Epidemiologia". (MODELO 31). Tamanho GG.	Unid.	15
	5	38740	Camiseta na cor azul petróleo, decote V, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, do lado esquerdo do peito o dístico "MOTORISTA" (MODELO 32), silk da logo da Secretaria Municipal de Saúde (MODELO 6) na manga esquerda e o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita. Tamanho M.	Unid.	6
	6	38741	Camiseta na cor azul petróleo, decote V, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, do lado esquerdo do peito o dístico "MOTORISTA" (MODELO 32), silk da logo da Secretaria Municipal de Saúde (MODELO 6) na manga esquerda e o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita. Tamanho G.	Unid.	18
	7	38742	Camiseta na cor azul petróleo, decote V, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), manga curta, do lado esquerdo do peito o dístico "MOTORISTA" (MODELO 32), silk da logo da Secretaria Municipal de Saúde (MODELO 6) na manga esquerda e o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita. Tamanho GG.	Unid.	12

8	38743	Camiseta polo na cor Branca em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o dístico "LABORATÓRIO" (MODELO 33). Tamanho G.	Unid.	2
9	38744	Camiseta polo na cor Branca, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o dístico "LABORATÓRIO" (MODELO 33). Tamanho M.	Unid.	10
9	38745	Camiseta na cor Branca, gola redonda, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo na frente "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" (MODELO 34) baby look. Tamanho M.	Unid.	6
10	38746	Camiseta na cor Branca, gola redonda, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo na frente "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" (MODELO 34) baby look. Tamanho G.	Unid.	9
11	38747	Camiseta na cor Branca, gola redonda, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo na frente "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" (MODELO 34) baby look. Tamanho GG.	Unid.	3
12	37429	Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, logo colorida A DEFINIR (4X0 CORES) na frente. Tamanho P.	Unid.	20
13	37431	Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, logo colorida A DEFINIR (4X0 CORES) na frente. Tamanho M.	Unid.	50
14	37434	Camiseta na cor Branca, em malha fria PV (67% poliéster e 33% viscose), decote em V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, logo colorida A DEFINIR (4X0 CORES) na frente. Tamanho G.	Unid.	30

15	27489	Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), decote redondo, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo do "CAPS" (MODELO 35) na frente. Tamanho GG.	Unid.	10
16	23442	Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), decote redondo, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo do "CAPS" (MODELO 35) na frente. Tamanho M.	Unid.	50
17	27488	Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), decote redondo, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo do "CAPS" (MODELO 35) na frente. Tamanho P.	Unid.	40
18	23441	Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), decote redondo, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saude" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e a logo do "CAPS" (MODELO 35) na frente. Tamanho G.	Unid.	30
19	32233	Camiseta na cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), decote V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e o logo da "Saúde da Família" (MODELO 36) nas costas e o dístico "Agente Comunitário da Saúde" (MODELO 37) na frente. Tamanho M.	Unid.	70
20	32231	Camiseta na cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), decote V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e o logo da "Saúde da Família" (MODELO 36) nas costas e o dístico "Agente Comunitário da Saúde" (MODELO 37) na frente. Tamanho G.	Unid.	50
21	32234	Camiseta na cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), decote V, com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e o logo da "Saúde da Família" (MODELO 36) nas costas e o dístico "Agente Comunitário da Saúde" (MODELO 37) na frente. Tamanho P.	Unid.	20
22	38748	Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o dístico "FARMÁCIA" (MODELO 38). Tamanho G.	Unid.	3

	23	38749	Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o dístico "FARMÁCIA" (MODELO 38). Tamanho GG.	Unid.	3
	24	38750	Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o dístico "FARMÁCIA" (MODELO 38). Tamanho M.	Unid.	18
	25	38751	Camiseta polo, cor branca, em malha PV (67% poliéster e 33% em viscose), com silk da logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita, e bolso com o dístico "FARMÁCIA" (MODELO 38). Tamanho P.	Unid.	3
21	1	37435	Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" <u>bordado</u> na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho G.	Unid.	30
	2	37436	Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" <u>bordado</u> na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho GG.	Unid.	15
	3	37437	Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" <u>bordado</u> na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho EG.	Unid.	5
	4	37438	Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" <u>bordado</u> na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho M.	Unid.	20
	5	37439	Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" <u>bordado</u> na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho P.	Unid.	15
	6	37440	Camiseta polo de malha fria, cor babaloo, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo da "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social" <u>bordado</u> na altura do peitoral esquerdo com o dístico "SMDS" abaixo do logotipo. (MODELO 39). Tamanho 16.	Unid.	15

7	37441	Camiseta polo de malha fria, cor roxa , gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da " Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social " bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico " SMDS " abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho GG.	Unid.	15
8	37442	Camiseta polo de malha fria, cor roxa , gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da " Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social " bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico " SMDS " abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho EG.	Unid.	5
9	37443	Camiseta polo de malha fria, cor roxa , gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da " Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social " bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico " SMDS " abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho M.	Unid.	20
10	37444	Camiseta polo de malha fria, cor roxa , gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da " Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social " bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico " SMDS " abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho P.	Unid.	15
11	37445	Camiseta polo de malha fria, cor roxa , gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da " Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social " bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico " SMDS " abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho 16.	Unid.	15
12	37446	Camiseta polo de malha fria, cor roxa , gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da " Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social " bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico " SMDS " abaixo do logotipo (MODELO 40). Tamanho G.	Unid.	30
13	38752	Camiseta polo, na cor vermelha , com logo " Socorrista " (MODELO 41) nas costas tamanho grande, logo " Socorrista " (MODELO 41) na frente na altura do peito lado esquerdo, com velcro acima da logo para identificação do funcionário, faixa refletiva nas mangas. Tamanho EGX.	Unid.	4
14	34485	Camiseta polo, na cor vermelha , com logo " Socorrista " (MODELO 41) nas costas tamanho grande, logo " Socorrista " (MODELO 41) na frente na altura do peito lado esquerdo, com velcro acima da logo para identificação do funcionário, faixa refletiva nas mangas. Tamanho GG.	Unid.	8
14	37447	Camiseta polo, na cor vermelha , com logo " Socorrista " (MODELO 41) nas costas tamanho grande, logo " Socorrista " (MODELO 41) na frente na altura do peito lado esquerdo, com velcro acima da logo para identificação do funcionário, faixa refletiva nas mangas. Tamanho G.	Unid.	8

	15	34486	Camiseta polo, na cor vermelha, com logo "Socorrista" (MODELO 41) nas costas tamanho grande, logo "Socorrista" (MODELO 41) na frente na altura do peito lado esquerdo, com velcro acima da logo para identificação do funcionário, faixa refletiva nas mangas. Tamanho M.	Unid.	4
	16	29841	Capa para colete balístico , tecido liso, confeccionado em nylon profissional RIPSTOP de alta resistência a furos e rasgos, devido as suas tramas serem cruzadas de forma vertical e horizontal. Ajuste de tamanho com velcro na cintura e nos ombros. Fitas de acabamento em nylon. Revestimento interno em tecido aerado MESH AIR acolchoado com espuma de polietileno expandido para melhor transpiração e conforto. Compartimento para acoplar placas de proteção (não inclusas) na parte frontal e dorsal, com fechamento em zíper. Cor: azul marinho 502.	Unid.	40
22	1	37448	Cinto de guarnição em couro, completo (com porta-tonfa, porta-algema, porta-rádio, porta-spray de pimenta).	Unid.	20
23	1	25910	Colete Defesa Civil - Colete em tecido 100% poliéster, Cor azul marinho. Aplicação de bordado no peito do lado esquerdo a "Bandeira de Minas Gerais" (MODELO 42) e abaixo da bandeira a "Logo da Defesa Civil" (MODELO 43) no bolso. Velcro para tarja de identificação no lado direito do peito medindo 12,0 x 2,0 cm. Silk nas costas o dístico "Defesa Civil - Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 44) na cor laranja. Com faixas refletivas prata e laranja, padrão CEDEC. Tamanho M.	Unid.	10
	2	25921	Colete Defesa Civil - Colete em tecido 100% poliéster, Cor azul marinho. Aplicação de bordado no peito do lado esquerdo a "Bandeira de Minas Gerais" (MODELO 42) e abaixo da bandeira a "Logo da Defesa Civil" (MODELO 43) no bolso. Velcro para tarja de identificação no lado direito do peito medindo 12,0 x 2,0 cm. Silk nas costas o dístico "Defesa Civil - Santa Rita do Sapucaí - MG" (MODELO 44) na cor laranja. Com faixas refletivas prata e laranja, padrão CEDEC. Tamanho GG.	Unid.	10
	3	38753	Colete Vigilância Epidemiológica . Colete em tecido 100% algodão, com aplicação de bordado no peito do lado direito a "logo a tarja de identificacao com nome", aplicacao de bordado no peito do lado esquerdo a "Bandeira do Municipio" (MODELO 45) e silk nas costas o dístico "Vigilância Epidemiológica - Santa Rita do sapucaí MG" (MODELO 46), cor verde. Tamanho G.	Unid.	8
	4	38754	Colete Vigilância Epidemiológica . Colete em tecido 100% algodão, com aplicação de bordado no peito do lado direito a "logo a tarja de identificacao com nome", aplicacao de bordado no peito do lado esquerdo a "Bandeira do Municipio" (MODELO 45) e silk nas costas o dístico "Vigilância Epidemiológica - Santa Rita do sapucaí MG" (MODELO 46), cor verde. Tamanho GG.	Unid.	7
	5	38755	Colete Vigilância Sanitária . Colete em tecido 100% algodão, com aplicação de bordado no peito do lado direito a "logo a tarja de identificacao com nome", aplicacao de bordado no peito do lado esquerdo a "Bandeira do Municipio" (MODELO 45) e silk nas costas o dístico "Vigilância Sanitária - Santa Rita do sapucaí	Unid.	2

			MG" (MODELO 47), cor verde. Tamanho P.		
	6	38756	Colete Vigilância Sanitária. Colete em tecido 100% algodão, com aplicação de bordado no peito do lado direito a "logo a tarja de identificação com nome", aplicação de bordado no peito do lado esquerdo a " Bandeira do Município " (MODELO 45) e silk nas costas o dístico " Vigilância Sanitária - Santa Rita do sapucaí MG " (MODELO 47), cor verde. Tamanho GG.	Unid.	4
24	1	28914	Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zíper interno lateral. Tamanho 37.	Unid.	3
	2	28915	Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zíper interno lateral. Tamanho 38.	Unid.	6
	3	28916	Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zíper interno lateral. Tamanho 39.	Unid.	13
	4	28917	Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zíper interno lateral. Tamanho 40.	Unid.	12
	5	28918	Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zíper interno lateral. Tamanho 41.	Unid.	12
	6	28919	Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zíper interno lateral. Tamanho 42.	Unid.	14
	7	37449	Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zíper interno lateral. Tamanho 43.	Unid.	3
	8	37450	Coturno operacional. Cor: preto, extra leve, resistente, com zíper interno lateral. Tamanho 44.	Unid.	1
25	1	28920	Gandola - Camisa tipo gandola cor azul marinho, tecido Ripstop, bolsos nos dois lados do peito com fecho em velcro, tarja de identificação do lado direito e sobre o bolso, botões reforçados no padrão da Guarda Civil Municipal - SRS, gola padrão Guarda Civil Municipal - SRS, costura anti rasgo nas costas, acabamento reforçado nos padrões da Guarda Civil Municipal - SRS (MODELO 48). Modelo feminino. Tamanho M.	Unid.	4
	2	28921	Gandola - Camisa tipo gandola cor azul marinho, tecido Ripstop, bolsos nos dois lados do peito com fecho em velcro, tarja de identificação do lado direito e sobre o bolso, botões reforçados no padrão da Guarda Civil Municipal - SRS, gola padrão Guarda Civil Municipal - SRS, costura anti rasgo nas costas, acabamento reforçado nos padrões da Guarda Civil Municipal - SRS (MODELO 48). Modelo masculino. Tamanho G.	Unid.	14
	3	28922	Gandola - Camisa tipo gandola cor azul marinho, tecido Ripstop, bolsos nos dois lados do peito com fecho em velcro, tarja de identificação do lado direito e sobre o bolso, botões reforçados no padrão da Guarda Civil Municipal - SRS, gola padrão Guarda Civil Municipal - SRS, costura anti rasgo nas costas, acabamento reforçado nos padrões da Guarda Civil Municipal - SRS (MODELO 48). Modelo masculino. Tamanho M.	Unid.	24

4	28923	Gandola - Camisa tipo gandola cor azul marinho , tecido Ripstop, bolsos nos dois lados do peito com fecho em velcro, tarja de identificação do lado direito e sobre o bolso, botões reforçados no padrão da Guarda Civil Municipal - SRS, gola padrão Guarda Civil Municipal - SRS, costura anti rasgo nas costas, acabamento reforçado nos padrões da Guarda Civil Municipal - SRS (MODELO 48). Modelo masculino. Tamanho P.	Unid.	2
5	38757	Gandola de Combate cor laranja - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional. Com 4 bolsos frontais com tampa, com porta caneta no bolso esquerdo. No bolso do lado direito do peito Silkar "Defesa Civil" na cor laranja na tampa do bolso. Fechamentos por botões, e proteção nos cotovelos. Bandeira do Estado de Minas Gerais (MODELO 42); confeccionado em tecido bordado, fixado na manga esquerda, a 4 cm da costura, e centralizado, bordado direto na peça. Logo do " Município de Santa Rita do Sapucaí ", (MODELO 10) confeccionado em tecido bordado, fixado na manga direita, a 4 cm da costura centralizada, bordado direto na peça. Nas costas silkar o logo da " Defesa Civil " (MODELO 43) e o dístico " Defesa Civil Santa Rita do Sapucaí-MG " (MODELO 44) na cor azul marinho. Tamanho: G.	Unid.	12
6	38758	Gandola de Combate cor laranja - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional. Com 4 bolsos frontais com tampa, com porta caneta no bolso esquerdo. No bolso do lado direito do peito Silkar "Defesa Civil" na cor laranja na tampa do bolso. Fechamentos por botões, e proteção nos cotovelos. Bandeira do Estado de Minas Gerais (MODELO 42); confeccionado em tecido bordado, fixado na manga esquerda, a 4 cm da costura, e centralizado, bordado direto na peça. Logo do " Município de Santa Rita do Sapucaí ", (MODELO 10) confeccionado em tecido bordado, fixado na manga direita, a 4 cm da costura centralizada, bordado direto na peça. Nas costas silkar o logo da " Defesa Civil " (MODELO 43) e o dístico " Defesa Civil Santa Rita do Sapucaí-MG " (MODELO 44) na cor azul marinho. Tamanho: M.	Unid.	4
7	38759	Gandola de Combate cor laranja - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional. Com 4 bolsos frontais com tampa, com porta caneta no bolso esquerdo. No bolso do lado direito do peito Silkar "Defesa Civil" na cor laranja na tampa do bolso. Fechamentos por botões, e proteção nos cotovelos. Bandeira do Estado de Minas Gerais (MODELO 42); confeccionado em tecido bordado, fixado na manga esquerda, a 4 cm da costura, e centralizado, bordado direto na peça. Logo do " Município de Santa Rita do Sapucaí ", (MODELO 10) confeccionado em tecido bordado, fixado na manga direita, a 4 cm da costura centralizada, bordado direto na peça. Nas costas silkar o logo da " Defesa Civil " (MODELO 43) e o dístico " Defesa Civil Santa Rita do Sapucaí-MG " (MODELO 44) na cor azul marinho. Tamanho: GG.	Unid.	4
1	38760	Jaleco em microfibra , na cor branca , 3 bolsos na frente, mangas longas com silk do logo da " Secretaria Municipal de Saúde " (MODELO 6) na manga esquerda, com o	Unid.	14

26			dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita. Bolso superior com o dístico "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" (MODELO 5). Tamanho GG.		
	2	38761	Jaleco em microfibra, na cor branca, 3 bolsos na frente, mangas longas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita. Bolso superior com o dístico "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" (MODELO 5). Tamanho G.	Unid.	33
	3	38762	Jaleco em microfibra, na cor branca, 3 bolsos na frente, mangas longas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita. Bolso superior com o dístico "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" (MODELO 5). Tamanho M.	Unid.	57
	4	38763	Jaleco em microfibra, na cor branca, 3 bolsos na frente, mangas longas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita. Bolso superior com o dístico "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" (MODELO 5). Tamanho P.	Unid.	14
	5	38764	Jaleco fechado por botoes em tecido de brim leve na cor a definir, com 2 bolsos na frente, modelo Feminino, mangas curtas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita. "FAXINEIRA ". Tamanho G.	Unid.	1
	6	37468	Jaleco fechado por botoes em tecido de brim leve na cor a definir, com 2 bolsos na frente, modelo Feminino, mangas curtas com silk do logo da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6) na manga esquerda, com o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) na manga direita. "FAXINEIRA ". Tamanho M.	Unid.	2
	7	23517	Jaleco fechado por botões em tecido de brim leve, reda nos bolsos, mangas e gola, 1 bolso do lado esquerdo superior com dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG" (MODELO 1). Masculino. Cor: Bege - Tamanho: 48 (serviços gerais / limpeza).	Unid.	4
	8	32251	Jaleco para padeiro, modelo unissex, tecido tricoline cor branca, sem gola, sem alça trazeira, manga curta, fechamento frontal em velcro de no mínimo 25 mm de largura, com 3 bolsos frontais (1 superior esquerdo e 2 inferiores) aplicados com costura dupla e reforço no início e final das costuras, sendo que no bolso superior esquerdo (lado de quem veste), com a logo da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) em serigrafia, com fechamento frontal através de botões. TAMANHO P.	Unid.	2
	9	23503	Jaleco para padeiro, modelo unissex, tecido tricoline cor branca, sem gola, sem alça trazeira, manga curta,	Unid.	4

			fechamento frontal em velcro de no mínimo 25 mm de largura, com 3 bolsos frontais (1 superior esquerdo e 2 inferiores) aplicados com costura dupla e reforço no início e final das costuras, sendo que no bolso superior esquerdo (lado de quem veste), com a logo da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) em serigrafia, com fechamento frontal através de botões. TAMANHO M.		
	10	23502	Jaleco para padeiro , modelo unissex, tecido tricoline cor branca, sem gola, sem alça trazeira, manga curta, fechamento frontal em velcro de no mínimo 25 mm de largura, com 3 bolsos frontais (1 superior esquerdo e 2 inferiores) aplicados com costura dupla e reforço no início e final das costuras, sendo que no bolso superior esquerdo (lado de quem veste), com a logo da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) em serigrafia, com fechamento frontal através de botões. TAMANHO G.	Unid.	4
	11	37471	Jaleco para padeiro , modelo unissex, tecido tricoline cor branca, sem gola, sem alça trazeira, manga curta, fechamento frontal em velcro de no mínimo 25 mm de largura, com 3 bolsos frontais (1 superior esquerdo e 2 inferiores) aplicados com costura dupla e reforço no início e final das costuras, sendo que no bolso superior esquerdo (lado de quem veste), com a logo da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 1) em serigrafia, com fechamento frontal através de botões. TAMANHO GG.	Unid.	2
27	1	38765	Jaqueta - Vigilante Municipal (MODELO 49). Tamanho EG.	Unid.	2
	2	38766	Jaqueta - Vigilante Municipal (MODELO 49). Tamanho G.	Unid.	17
	3	38767	Jaqueta - Vigilante Municipal (MODELO 49). Tamanho GG.	Unid.	17
	4	38768	Jaqueta - Vigilante Municipal (MODELO 49). Tamanho M.	Unid.	5
28	1	25997	Jaqueta dupla face - Guarda Municipal (MODELO 50). Tamanho G.	Unid.	7
	2	25996	Jaqueta dupla face - Guarda Municipal (MODELO 50). Tamanho M.	Unid.	10
	3	25995	Jaqueta dupla face - Guarda Municipal (MODELO 50). Tamanho P.	Unid.	3
	4	25994	Jaqueta dupla face - Guarda Municipal (MODELO 50). Tamanho PP.	Unid.	1
	5	37472	Jaqueta dupla face - Defesa Civil (MODELO 51). Tamanho G.	Unid.	2
	6	37473	Jaqueta dupla face - Defesa Civil (MODELO 51). Tamanho GG.	Unid.	1
	7	37474	Jaqueta dupla face - Defesa Civil (MODELO 51). Tamanho M.	Unid.	2
29	1	32256	Sacola tipo bernal , tem tecido de algodão cru impermeável, medindo 40cm altura x 30 cm largura x 10 cm profundidade, com abertura na parte superior com fecho e bolso externo tipo canguru com fechamento em velcro na parte frontal do bernal, alças tiracolo no mesmo tecido da sacola, com impressão da logomarca da	Unid.	70

			"Prefeitura Municipal de Santa Rita" (MODELO 10) e da "Secretaria Municipal de Saúde" (MODELO 6).		
30	1	38769	Camisa polo, feminina, cor rosa bebê, em malha piquet (50% poliéster e 50% algodão), fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo do brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 52). Tamanho À DEFINIR.	Unid.	40
	2	38770	Camisa polo, masculina, cor rosa bebê, em malha piquet (50% poliéster e 50% algodão), fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo do brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 53). Tamanho À DEFINIR.	Unid.	20
	3	38771	Camisa polo, feminina, cor azul royal, em malha piquet (50% poliéster e 50% algodão), fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo do brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 52). Tamanho À DEFINIR.	Unid.	40
	4	38772	Camisa polo, masculina, cor azul royal, em malha piquet (50% poliéster e 50% algodão), fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo do brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 53). Tamanho À DEFINIR.	Unid.	20
	5	38773	Camisa polo, feminina, cor branca, em malha piquet (50% poliéster e 50% algodão), fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo do brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 52). Tamanho À DEFINIR.	Unid.	40
	6	38774	Camisa polo, masculina, cor branca, em malha piquet (50% poliéster e 50% algodão), fechamento do peitilho com 2 botões transparentes, manga curta. Logotipo do brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" (MODELO 10) bordado na altura do peitoral esquerdo (MODELO 53). Tamanho À DEFINIR.	Unid.	20

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 161/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2019

REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2019

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO
(para constar do Envelope N°. 02)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal N°. 8.666/93, declara expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

_____, ____ de _____ de _____.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO REQUISITOS
PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 161/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2019
REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2019
TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Declaro, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, que *cumpre todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital do Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de ____.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO VII - MODELOS

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 161/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2019

REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2019

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "UNIFORMES PROFISSIONAIS" PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.